



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ.**

Hom 16/08

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 081/2022.

SESSÃO: 06/09/2022.

HORÁRIO: 09H30MIN.

SOLICITANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

OBJETO: BOLSAS E MOCHILAS (REGISTRO DE PREÇOS).



REQUISIÇÃO DE COMPRAS/CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 034/2022

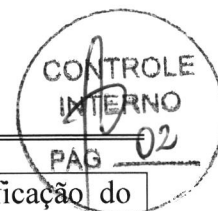
DEPARTAMENTO REQUISITANTE: EDUCAÇÃO

DATA: 01 agosto de 2022.

OBJETO: Lembrança para o Dia das Crianças e Dia dos Professores

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS OU SERVIÇOS
01	420	Unid.	Mochila: com cinco compartimentos, corpo principal, foles do bolso inferior horizontal, bolso inferior, foles do corpo e alças das costas, na cor preto, confeccionado em tecido com Análise Qualitativa e Quantitativa de Fibras, Análise Qualitativa ABNT NBR 13538/1995 ABNT, ANÁLISE Quantitativa de Materias têxtis ABNT NBR 11914/1992 com acabamento em PVC, Boa qualidade com Gramatura 360,00 g/m ² Conforme Norma ABNT NBR 10591/2008 , Densidade Trama -pol 60,00fios/' Densidade Urdume-pol 53,00fios/' Conforme ABMT NBR 10588:2015.Trama Titulo fio TEX 75,50-Trama Titulo fio Dtex 750,00- Trama Titulo fio Denier 675,00, Urdume Titulo fio Tex 37,00-Urdume Titulo fio Dtex 373,00- Urdume Titulo fio Denier 336,00 Conforme ABNT NBR 13216:1994, Resistencia a Tração e Alongamento Resistência Trama (kgf) 165,00 kgf Resistencia Urdume (kgf)115,00 Alongamento Trama: 23,28%, Alongamento Urdume 25,88% Conforme ABNT NBR 11912:2016 conforme laudos a ser apresentado. azul marinho com forro interno preto, Deverá conter na parte interna do compartimento principal lado esquerdo etiqueta interna em tecido resistente com a logomarca do fabricante, cnpj, composição do tecido e demais informações, em conformidade com a legislação instituida pelo cometro.costas: almofadada altura de 30 cm, largura de 25 cm, profundidade de 09 cm de bolso lateral com tela vôlei colmeia 10 cm azul royal, alça de ombro 38 cm comprimento com espuma PAC 5mm interno, elastico 25 mm azul marinho, alça de mão de 20mm CBR azul marinho, engate castelo preto em plástico 25mm, alça regulável com 60cm CBR azul marinho 25mm, perfil vivo 11mm azul royal, bolso na frente com impressão digital lona 21cm de altura x 26cm de comprimento, perfil vivo azul de 11mm royal. zíper azul marinho e cursores 2 para cada abertura Acabamento externo: em frizo coestruzado na cor preto, três compartimentos bolso frontal inferior, bolso frontal superior e compartimento principal, dando estrutura e armação a mochila. Acabamento interno dos bolsos e corpo frente e costa: em fita de 25 mm em tecido não tecido na cor preto, e gramatura 80 g/m ² . Costuras: a mochila devera ser costurada com fio 60 100 % poliamida

Recabida
Algo



			<p>nas cores do tecido. Com etiqueta para identificação do aluno em resina nas parte das costas, com a logo do município de Ribeirão do Pinhal e da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e as escritas: “Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Ribeirão do Pinhal” e “Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal”, Mochilas para alunos da Educação Infantil.conforme arte em anexo (Arte 2). Mochilas para alunos da Educação Infantil.</p>
02	800	Unid.	<p>Mochila: com cinco compartimentos, corpo principal, foles do bolso inferior horizontal, bolso inferior, foles do corpo e alças das costas, na cor preto, confeccionado em tecido com Análise Qualitativa e Quantitativa de Fibras, Análise Qualitativa ABNT NBR 13538/1995 ABNT, ANÁLISE Quantitativa de Materias têxtis ABNT NBR 11914/1992 com acabamento em PVC, Boa qualidade com Gramatura 360,00 g/m² Conforme Norma ABNT NBR 10591/2008 , Densidade Trama -pol 60,00fios/” Densidade Urdume-pol 53,00fios/” Conforme ABMT NBR 10588:2015.Trama Titulo fio TEX 75,50-Trama Titulo fio Dtex 750,00- Trama Titulo fio Denier 675,00, Urdume Titulo fio Tex 37,00-Urdume Titulo fio Dtex 373,00- Urdume Titulo fio Denier 336,00 Conforme ABNT NBR 13216:1994, Resistencia a Tração e Alongamento Resistência Trama (kgf) 165,00 kgf Resistencia Urdume (kgf)115,00 Alongamento Trama: 23,28%, Alongamento Urdume 25,88% Conforme ABNT NBR 11912:2016 conforme laudos a ser apresentado. azul marinho com forro interno preto, Deverá conter na parte interna do compartimento principal lado esquerdo etiqueta interna em tecido resistente com a logomarca do fabricante, cnpj, composição do tecido e demais informações, em conformidade com a legislação instituida pelo cometro.costas: almofadada altura de 41 cm, largura de 29 cm, profundidade de 12 cm de bolso lateral com tela vôlei 12 cm azul royal, alça de ombro 38 cm comprimento com espuma PAC 5mm interno, elástico 25 mm azul marinho, alça de mão de 20mm CBR azul marinho, engate castelo preto em plástico 25mm, alça regulável com 60cm CBR azul marinho 25mm, perfil vivo 11mm azul royal, bolso na frente com impressão digital lona 21cm de altura x 26cm de comprimento, perfil vivo azul de 11mm royal, zíper azul marinho e cursores 2 para cada abertura, Acabamento externo: em frizo coestruzado na cor preto, três compartimentos bolso frontal inferior, bolso frontal superior e compartimento principal, dando estrutura e armação a mochila. acabamento interno dos bolsos e corpo frente e costa: em fita de 25 mm em tecido não tecido na cor preto, e gramatura 80 g/m² . Costuras: a mochila devera ser costurada com fio 60 100 % poliamida nas cores do tecido. Com fio 60 100 % poliamida nas cores do tecido. Com etiqueta para identificação do aluno em resina na parte</p>



			das costas, com a logo do município de Ribeirão do Pinhal e da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e as escritas: “Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Ribeirão do Pinhal” e “Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal”, conforme arte em anexo (Arte 2). Mochilas para alunos do Ensino Fundamental.
03	220	Unid.	Bolsa Vertical Personalizada Para Professores: pasta em tecido Xilf Lex pontilhado na cor bege, pasta com medidas de 28 cm altura x 38 cm comprimento, 10 cm fundo, com bolso frontal com medidas de 22 cm altura x 38 cm largura, fechamento da bolsa em zíper n.º 6 na cor marrom, bolsa com acabamento em vivo encapado na cor marrom, pasta com duas alças de mão fixada nas laterais do corpo. Alça de ombro destacável com triângulos e reguladores de metais de 30mm. Pasta com descrição aproximadas podendo variar 1cm a mais ou a menos. Bolso na frente em impressão digital com arte a ser disponibilizada pela Secretaria de Educação. Consta na arte “ <i>Desenho de Coruja</i> ”, “ <i>Brasão do município</i> ”, “ <i>Brasão da Secretaria de Educação</i> ” 15/10/2022” e a escrita “ <i>Heróis de Verdade Não Usam Capa... ...Ensinam</i> ” na fonte “ <i>Black Rotela Free Personal</i> ” (Arte 1), em anexo.

JUSTIFICATIVA DO PEDIDO

A aquisição dos itens é para serem entregues aos alunos em comemoração ao Dia das Crianças e em homenagem ao Dia do Professor da rede municipal de ensino de Ribeirão do Pinhal.


LUCIA HELENA NOGARI MØREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
PORT. 003/2021 - RG: 3.166.516-7



Atas & Editais



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ
Av. Brasil, 1.229 - Cambará/PR - 86390-000 - (41) 3532-8800

DECRETO Nº 2.921, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

Revoga integralmente o Decreto 2.868/2022 e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos XII do art. 66 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto na Lei federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020,

CONSIDERANDO o atual cenário epidemiológico da COVID-19 em 23 de agosto de 2022, confirmando-se uma considerável diminuição dos índices de transmissão, bem como dos casos de Município de Cambará/PR, que conta na presente data com 04 casos ativos confirmados;

CONSIDERANDO a necessidade permanente de reavaliação do cenário epidemiológico da COVID-19 e da capacidade de resposta da rede de atenção à saúde;

CONSIDERANDO as disposições dos Decretos Estaduais nº 10.530 e 10.596;

CONSIDERANDO as deliberações do Comitê Gestor do Plano de Contingência Municipal para Infecção Humana pelo Coronavírus COVID-19 - Comitê Extraordinário CRCV-19, conforme ata da reunião realizada na data de 23 de agosto de 2022;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam integralmente revogadas as disposições do Decreto Municipal nº 2.868/2022.

Art. 2º. Nos espaços de acesso público localizados em território municipal deverão ser observados os protocolos sanitários exigidos por parte do Ministério da Saúde - MS/MS.

Art. 3º. É característico o uso de máscara facial para indivíduos que apresentem sintomas de COVID-19 em ambientes abertos e fechados.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cambará/PR, 23 de agosto de 2022.

JOSE SALIM HAGGI NETO
Prefeito Municipal de Cambará/PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ
Av. Brasil, 1.229 - Cambará/PR - 86390-000 - (41) 3532-8800

PORTARIA Nº 213/2022

O Excelentíssimo Senhor José Salim Haggi Neto, Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, usando de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, do cargo em comissão de Chefe da Divisão do Hospital Municipal, Símbolo CC-1, **ERICA PAULA ALEXANDRE PEREIRA**, matrícula 53131, lotada no Hospital Municipal de Cambará.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 19 de agosto de 2022.

JOSÉ SALIM HAGGI NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBARÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ
Av. Brasil, 1.229 - Cambará/PR - 86390-000 - (41) 3532-8800

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PRIMEIRA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

O Prefeito Municipal de Cambará, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o disposto na Lei Municipal nº 121/2022 e no Decreto Municipal nº 2.899/2022:

Considerando que, esta Gestão Municipal busca a melhoria contínua dos procedimentos jurídico/administrativos necessários para cumprimento dos deveres legais norteadores da administração pública, bem como garantir a participação de toda a população nas atividades de ordem pública deste Município:

Considerando o disposto no artigo 170, inciso I, da Lei Municipal nº 121/2022, foram nomeados os Conselheiros, titulares e suplentes, para comporem o Conselho Municipal de Planejamento Urbano de Cambará, por meio do Decreto Municipal nº 2.899/2022.

Considerando ainda o previsto no artigo 170, inciso II, da Lei Municipal nº 121/2022, que estabeleceu o prazo de 90 (noventa) dias para primeira reunião do Conselho Municipal de Planejamento Urbano de Cambará.

Resolve

Artigo 1º - Convocar os membros do Conselho Municipal de Planejamento Urbano de Cambará, os membros do Grupo Técnico Permanente - GTP de acompanhamento do Plano Diretor Municipal de Cambará e toda a população de Cambará, para a primeira reunião do Conselho Municipal de Planejamento Urbano de Cambará a ser realizada no dia 05, de setembro, 2022, às 18:30 horas no Espaço Cultural Nilza Furlan, situado na Av. Brasil, nº 1.192, Centro, nesta cidade de Cambará.

Artigo 2º - A primeira reunião Conselho Municipal de Planejamento Urbano de Cambará terá por finalidade avaliar as diretrizes e propostas do Plano Diretor e correlacionar às peças orçamentárias com o desenvolvimento, de modo a orientar a formulação dos programas de governo do Município e dos respectivos orçamentos e definir a composição da Mesa Diretora do referido conselho.

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração em conjunto com o Grupo Técnico Permanente - GTP de acompanhamento do Plano Diretor Municipal de Cambará.

E para que não se possa alegar ignorância, faço público o presente Edital que será afixado em local de costume e de fácil acesso ao público e publicado no jornal Tribuna do Vale.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Divulgue-se, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cambará, 18 de agosto de 2022.

JOSÉ SALIM HAGGI NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 081/2022. RESERVA DE COTA DE 25% PARA ME/ME/EPP (LC 147/2014). Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de mochilas e bolsas para os alunos e professores da rede municipal de ensino em comemoração ao Dia das Crianças e Dia do Professor, conforme solicitação da Secretaria de Educação e de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. A realização do Pregão Eletrônico será no dia 06/09/2022 com recebimento das propostas até as 09h00min, abertura das propostas das 09h01min às 09h29min e início da sessão de disputa de preços 09h30min. O valor total estimado para tal contratação será de R\$ 136.017,20 (cento e trinta e seis mil dezessete reais e vinte centavos). O(S) VENCEDOR (ES) DO(S) ITEM(S) DISPUTADO(S) TERÃO O PRAZO DE 03 DIAS CORRIDOS APÓS O TÉRMINO DA SESSÃO EM QUE SE SAGRAR VENCEDOR PARA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS, AS QUAIS DEVERÃO SER ENTREGUES A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO PARA ANÁLISE E APROVAÇÃO. O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br. Informações e consultas através do e-mail ppmpinhal@uol.com.br ou compras.pmpinhal@gmail.com ou através dos Telefones (41) 35518301 / 35518320. DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site www.bll.org.br ou pelo telefone (41) 3067-4600 - Central de Atendimento em Curitiba - Ribeirão do Pinhal, 22 de agosto de 2022. Fayçal Melhem Chamma Junior - Pregoeiro Municipal.

A CULPA NÃO É DELES. É DE QUEM OS ABANDONOU.

roí um sapato
a minha dona foi de férias
os meus donos vão ser pais
arranhei o sofá novo
o meu dono mudou de país
a minha dona é alérgica



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

CONTROLE
INTERNO
PÁG 05

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Terça-feira, 23 de agosto de 2022

Ano V | Edição n.º 886

Total de Páginas: 021

www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 081/2022. RESERVA DE COTA DE 25% PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014).

Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de mochilas e bolsas para os alunos e professores da rede municipal de ensino em comemoração ao Dia das Crianças e Dia do Professor, conforme solicitação da Secretaria de Educação e de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. A realização do Pregão Eletrônico será no dia 06/09/2022 com recebimento das propostas até as 09h00min, abertura das propostas das 09h01min às 09h29min e início da sessão de disputa de preços 09h30min. O valor total estimado para tal contratação será de R\$ 136.017,20 (cento e trinta e seis mil dezessete reais e vinte centavos). O(S) VENCEDOR (ES) DO(S) ITEM(S) DISPUTADO(S) TERÃO O PRAZO DE 03 DIAS CORRIDOS APÓS O TÉRMINO DA SESSÃO EM QUE SE SAGRAR VENCEDOR PARA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS, AS QUAIS DEVERÃO SER ENTREGUES A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO PARA ANÁLISE E APROVAÇÃO. O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br. Informações e consultas através do e-mail pmpinhal@uol.com.br ou compras.pmpinhal@gmail.com ou através dos Telefones (43) 35518301 / 35518320. DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS: poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site www.bll.org.br ou pelo telefone (41) 3097-4600 - Central de Atendimento em Curitiba.

Ribeirão do Pinhal, 22 de agosto de 2022.

Fayçal Melhem Chamma Junior
Pregoeiro Municipal



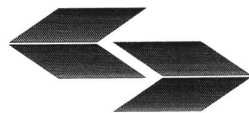
PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 063/2022 CONTRATO 233/2022

Extrato de Contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa SANETRAN – SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI, CNPJ n.º 95.391.876/0001-12. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta de resíduos de construção civil, limpeza de quintais, podas de árvores, transporte e destinação final ambientalmente adequada no município de Ribeirão do Pinhal por um período de 12 meses, conforme solicitação do Secretário de Agricultura e Meio

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial

CNPJ: 76.968.064/0001-42
Rua Paraná, 983 | CEP: 86490-000
Contato: (43) 3551-8300

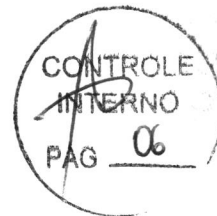


BLL COMPRAS

Extrato de publicação

PREGÃO ELETRÔNICO - 081/2022

Nº PROC. ADM. 081/2022



Extrato de licitação gerado automaticamente pelo sistema BLLCOMPRAS torna público para conhecimento dos interessados que o órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR, de acordo com a regulamentação LEI 10024/2019 realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido pelo condutor FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR e tendo como autoridade DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ.

PUBLICAÇÃO: 23/08/2022 08:48

INÍCIO REC. PROPOSTA: 24/08/2022 00:00

FIM REC. PROPOSTA: 06/09/2022 09:00

INÍCIO DISPUTA: 06/09/2022 09:30

TIPO DE LANCE: MENOR LANCE

TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO

EXCLUSIVO ME: NÃO

VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 136.017,2000

OBJETO DO PROCESSO

REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MOCHILAS E BOLSAS PARA OS ALUNOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS E DIA DO PROFESSOR, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

OBSERVAÇÕES DO PROCESSO

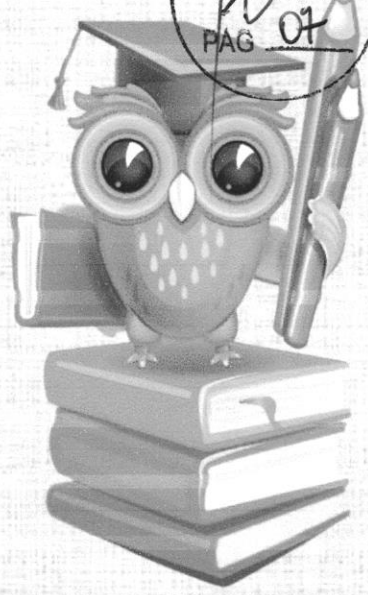
O(S) VENCEDOR (ES) DO(S) ITEM(S) DISPUTADO(S) TERÃO O PRAZO DE 03 DIAS CORRIDOS APÓS O TÉRMINO DA SESSÃO EM QUE SE SAGRAR VENCEDOR PARA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS.

Para demais informações contato via e-mail: pmrpinhal@uoi.com.br, telefone: 4335518300 ou acesso pelo link: https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgz%5D2xsRZlqfsVnz_T7srM3Fwe1_V_bVK%2Ff%2F195Gcgu8SMdpT1O8OfNjiYU7qroyDkz14Bb0kXkcnnmJs1Nww06s6kjf5RMHWd3yOm4gSNtYxy8%3D

FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR

RIBEIRÃO DO PINHAL-PR - 28/08/2022

Heróis de Verdade
Não Usam Capa...
...Ensinam.



15/10/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E CULTURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	ORC 1	ORC 2	ORC 3	MÉDIA	TOTAL
1	420	COHILA INFANTIL	R\$ 95,00	R\$ 94,49	R\$ 84,46	R\$ 91,32	R\$ 38.353,00
2	800	MOCHILA FUNDAMENTAL	R\$ 95,00	R\$ 94,49	R\$ 84,46	R\$ 91,32	R\$ 73.053,33
3	220	BOLSA VERTICAL PROFESSOR	R\$ 120,00	R\$ 110,00	R\$ 117,99	R\$ 116,00	R\$ 25.519,27
							R\$ 136.925,60



PALLOART

BOLSAS MOCHILAS BONÉS E CAMISETAS BRINDES PERSONALIZADAS

RAZÃO SOCIAL: PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES-EPP

CNPJ: 02.845.161/0001-01 / I.E: 9040615064

PLANILHA PESQUISA DE PREÇOS



MOCHILAS E BOLSAS (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO)

Item	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	Valor unit	Valor Total
01	420	Unid.	Mochila: com cinco compartimentos, corpo principal, foles do bolso inferior horizontal, bolso inferior, foles do corpo e alças das costas, na cor preto, confeccionado em tecido com Análise Qualitativa e Quantitativa de Fibras, Análise Qualitativa ABNT NBR 13538/1995 ABNT, ANÁLISE Quantitativa de Materias têxtis ABNT NBR 11914/1992 com acabamento em PVC, Boa qualidade com Gramatura 360,00 g/m ² Conforme Norma ABNT NBR 10591/2008 , Densidade Trama -pol 60,00fios/'' Densidade Urdume-pol 53,00fios/'' Conforme ABMT NBR 10588:2015.Trama Titulo fio TEX 75,50-Trama Titulo fio Dtex 750,00- Trama Titulo fio Denier 675,00, Urdume Titulo fio Tex 37,00- Urdume Titulo fio Dtex 373,00- Urdume Titulo fio Denier 336,00 Conforme ABNT NBR 13216:1994, Resistencia a Tração e Alongamento Resistência Trama (kgf) 165,00 kgf Resistencia Urdume (kgf)115,00 Alongamento Trama: 23,28%, Alongamento Urdume 25,88% Conforme ABNT	98,00	41.160,00

Edmar da Matta Ribeiro

EDMAR DA MATTA RIBEIRO

CPF: 053.099.469-00

RG: 9.339.812-2 SSP-PR

Mandaguari, 16 de Agosto de 2022

Barão do Rio Branco N 640 Mandaguari - Pr Cep: 86.975-000

Fone: (44) 3133-8555 999596344 Tim Edmar

E-mail: edmarpalloart@gmail.com

PALLOART

BOLSAS MOCHILAS BONÉS E CAMISETAS BRINDES PERSONALIZADAS

RAZÃO SOCIAL: PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES-EPP

CNPJ: 02.845.161/0001-01 / I.E: 9040615064



		<p>NBR 11912:2016 conforme laudos a ser apresentado. azul marinho com forro interno preto, Deverá conter na parte interna do compartimento principal lado esquerdo etiqueta interna em tecido resistente com a logomarca do fabricante, cnpj, composição do tecido e demais informações, em conformidade com a legislação instituída pelo cometro.costas: almofadada altura de 30 cm, largura de 25 cm, profundidade de 09 cm de bolso lateral com tela vôlei colmeia 10 cm azul royal, alça de ombro 38 cm comprimento com espuma PAC 5mm interno, elastico 25 mm azul marinho, alça de mão de 20mm CBR azul marinho, engate castelo preto em plástico 25mm, alça regulável com 60cm CBR azul marinho 25mm, perfil vivo 11mm azul royal, bolso na frente com impressão digital lona 21cm de altura x 26cm de comprimento, perfil vivo azul de 11mm royal, zíper azul marinho e cursores 2 para cada abertura Acabamento externo: em frizo coestruzado na cor preto, três compartimentos bolso frontal inferior, bolso frontal superior e compartimento principal, dando estrutura e armação a mochila. acabamento interno dos bolsos e corpo frente e costa: em fita de 25 mm em tecido não tecido</p>	
--	--	---	--

Edmar da Matta Ribeiro
EDMAR DA MATTA RIBEIRO

CPF: 053.099.469-00

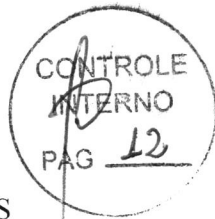
RG: 9.339.812-2 SSP-PR

Mandaguari, 16 de Agosto de 2022

Barão do Rio Branco N 640 Mandaguari - Pr Cep: 86.975-000

Fone: (44) 3133-8555 999596344 Tim Edmar

E-mail: edmarpalloart@gmail.com



PALLOART

BOLSAS MOCHILAS BONÉS E CAMISETAS BRINDES PERSONALIZADAS
RAZÃO SOCIAL: PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES-EPP
CNPJ: 02.845.161/0001-01 / I.E: 9040615064

		<p>Titulo fio Dtex 373,00- Urdume Titulo fio Denier 336,00 Conforme ABNT NBR 13216:1994, Resistencia a Tração e Alongamento Resistência Trama (kgf) 165,00 kgf Resistencia Urdume (kgf)115,00 Alongamento Trama: 23,28%, Alongamento Urdume 25,88% Conforme ABNT NBR 11912:2016 conforme laudos a ser apresentado. azul marinho com forro interno preto, Deverá conter na parte interna do compartimento principal lado esquerdo etiqueta interna em tecido resistente com a logomarca do fabricante, cnpj, composição do tecido e demais informações, em conformidade com a legislação instituida pelo cometro.costas: almofadada altura de 41 cm, largura de 29 cm, profundidade de 12 cm de bolso lateral com tela vôlei 12 cm azul royal, alça de ombro 38 cm comprimento com espuma PAC 5mm interno, elástico 25 mm azul marinho, alça de mão de 20mm CBR azul marinho, engate castelo preto em plástico 25mm, alça regulável com 60cm CBR azul marinho 25mm, perfil vivo 11mm azul royal, bolso na frente com impressão digital lona 21cm de altura x 26cm de comprimento, perfil vivo azul de 11mm royal, zíper azul marinho e cursores 2 para cada abertura, Acabamento externo: em</p>	
--	--	---	--

Edmar da Matta Ribeiro

EDMAR DA MATTA RIBEIRO

CPF: 053.099.469-00

RG: 9.339.812-2 SSP-PR

Mandaguari, 16 de Agosto de 2022

Barão do Rio Branco N 640 Mandaguari - Pr Cep: 86.975-000

Fone: (44) 3133-8555 999596344 Tim Edmar

E-mail: edmarpalloart@gmail.com

PALLOART

BOLSAS MOCHILAS BONÉS E CAMISETAS BRINDES PERSONALIZADAS
RAZÃO SOCIAL: PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES-EPP
CNPJ: 02.845.161/0001-01 / I.E: 9040615064



			<p>frizo coestruzado na cor preto, três compartimentos bolso frontal inferior, bolso frontal superior e compartimento principal, dando estrutura e armação a mochila. acabamento interno dos bolsos e corpo frente e costa: em fita de 25 mm em tecido não tecido na cor preto, e gramatura 80 g/m² .</p> <p>costuras: a mochila devera ser costurada com fio 60 100 % poliamida nas cores do tecido.</p> <p>com fio 60 100 % poliamida nas cores do tecido. Com etiqueta para identificação do aluno em resina nas parte das costas, com a logo do município de Ribeirão do Pinhal e da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e as escritas: "Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Ribeirão do Pinhal" e "Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal",. Mochilas para alunos do Ensino Fundamental.</p>		
03	220	Unid.	Bolsa Vertical Personalizada Para Professores: pasta em tecido Xilf Lex pontilhado na cor bege, pasta com medidas de 28 cm altura x 38 cm comprimento, 10 cm fundo, com bolso frontal dom medidas de 22 cm altura x 38 cm largura, fechamento da bolsa em zíper n.º 6 na cor marrom, bolsa com acabamento em vivo encapado na cor marrom, pasta com duas alças de mão fixada nas laterais do corpo. Alça de ombro destacável com triângulos e reguladores	<u>120,00</u>	26.400,00


EDMAR DA MATTA RIBEIRO

CPF: 053.099.469-00
RG: 9.339.812-2 SSP-PR

Mandaguari, 16 de Agosto de 2022

Barão do Rio Branco N 640 Mandaguari - Pr Cep: 86.975-000

Fone: (44) 3133-8555 999596344 Tim Edmar

E-mail: edmarpalloart@gmail.com



PALLOART

BOLSAS MOCHILAS BONÉS E CAMISETAS BRINDES PERSONALIZADAS
RAZÃO SOCIAL: PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES-EPP
CNPJ: 02.845.161/0001-01 / I.E: 9040615064

		de metais de 30mm. Pasta com descrição aproximadas podendo variar 1cm a mais ou a menos. Bolso na frente em impressão digital com arte a ser disponibilizada pela Secretaria de Educação. Consta na arte "Desenho de Coruja", "Brasão do município", "Brasão da Secretaria de Educação"15/10/2022" e a escrita "Heróis de Verdade Não Usam Capa... ...Ensinam" na fonte "Black RotelaFreePersonal"		
		TOTAL143.560,00 cento e quarenta e três mil e quinhentos e sessenta reais		

SOLICITAMOS PARA A EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME A APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS E LAUDOS TÉCNICOS DESENVOLVIDOS POR LABORATÓRIO TEXTIL ACREDITADO PELO INMETRO, CONFORME AO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL NO PRAZO DE 08 (OITO) DIAS ÚTEIS.

Material	Normas	Resultados
Gramatura	ABNT NBR 10591:2008	360g/m ²
Análise Qualitativa e Quantitativa de Fibras, Análise Qualitativa	ABNT NBR 13538/1995 ABNT, ABNT NBR 11914/1992	100% poliester
Densidade Trama	ABNT NBR 10588:2015	23,60 fios
Densidade Urdume	ABNT NBR 10588:2015	20,70fios
Densidade Trama -pol	ABnT NBR 10588:2015	60,00fios/'
Densidade Urdume-pol		53,00fios/'
Trama Titulo fio TEX	ABNT NBR 13216:1994	75,50
Trama Titulo fio Dtex		750,00
Trama Titulo fio Denier		675,00

Edmar da Matta Ribeiro

EDMAR DA MATTA RIBEIRO

CPF: 053.099.469-00

RG: 9.339.812-2 SSP-PR

Mandaguari, 16 de Agosto de 2022

Barão do Rio Branco N 640 Mandaguari - Pr Cep: 86.975-000

Fone: (44) 3133-8555 999596344 Tim Edmar

E-mail: edmarpalloart@gmail.com

PALLOART

BOLSAS MOCHILAS BONÉS E CAMISETAS BRINDES PERSONALIZADAS

RAZÃO SOCIAL: PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES-EPP

CNPJ: 02.845.161/0001-01 / I.E: 9040615064



Urdume Titulo fio Tex	ABNT NBR 13216:1994	37,00
Urdume Titulo fio Dtex		373,00
Urdume Titulo fio Denier		336,00
Resistencia a Tração e Alongamento Trama (kgf)	ABNT NBR 11912:2016	165kgf
Resistencia Urdume (kgf)		115,00
Alongamento Trama		23,28%
Alongamento Urdume		25,88%

VALIDADE DA COTAÇÃO: 180 dias

Edmar da Matta Ribeiro

EDMAR DA MATTA RIBEIRO

CPF: 053.099.469-00

RG: 9.339.812-2 SSP-PR

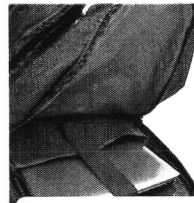
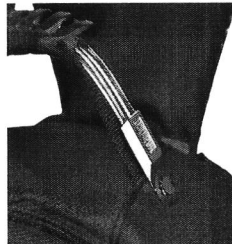
Mandaguari, 16 de Agosto de 2022

Barão do Rio Branco N 640 Mandaguari - Pr Cep: 86.975-000

Fone: (44) 3133-8555 999596344 Tim Edmar

E-mail: edmarpalloart@gmail.com

Mochila Bolsa Reforçada Notebook Impermeável Alça Cabo Aço P Importado



Ver todas as fotos

Opções de compra

Sobre esses resultados

R\$ 84,46

A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra

Magazine Luiza

[Acessar o site](#)

PROMOÇÃO

R\$ 114,00 ~~R\$ 120,00~~

Entrega gratuita

Mercado Livre

[Acessar o site](#)

Preços comuns na Web

R\$ 84,46 x **Magazine Luiza**



Baixo R\$ 98 R\$ 120 Alto

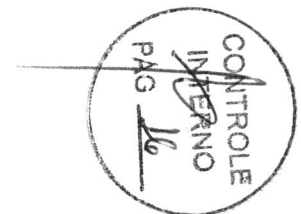
Bolsa mochila · Escolar · Impermeável

Mochila impermeável, alça com cabo de aço dando mais segurança e qualidade no que leva..

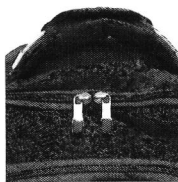
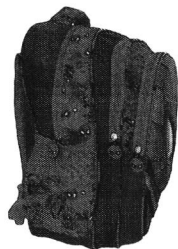
Informações técnicas: . Mochila reforçada para universidade, escola, trabalho, viagens..

Compartimento para notebook de 15/16 polegadas.4 compartimentos com zíper.2 bolsos

laterias.Cabo de aço ... Mais



Mochila Denlex



Ver todas as fotos

- Mochila Confeccionada 100% Em Poliester
- 1 Compartimento Principal
- 3 Bolsos Frontais
- 2 Bolsos Laterais Telados
- Compartimento Principal Com Repartição Acolchoada Para Notebook Até 17 Polegadas

Mais

Opções de compra

Sobre esses resultados

R\$ 94,49

A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra

Magazine Luiza

[Acessar o site](#)

R\$ 136,70

7 x R\$ 20,55 - com juros

A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra

Submarino

[Acessar o site](#)

R\$ 139,95

7 x R\$ 19,99 - sem juros

A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra

Americanas.com

[Acessar o site](#)

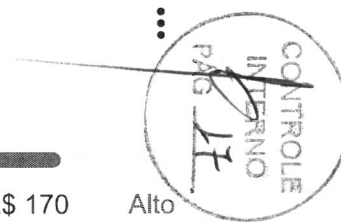
Comparar preços de 5 ou mais lojas

Preços comuns na Web

R\$ 94,49 x **Magazine Luiza**



Baixo R\$ 135 R\$ 170 Alto



Pasta Bolsa Em Verniz Personalizada Com Seu Nome - professora Amiga Chic

Opções de compra

Sobre esses resultados ⓘ

R\$ 110,00

Entrega gratuita

Mercado Livre

[Acessar o site](#)



[Ver todas as fotos](#)

Preços comuns na Web

R\$ 110,00 x Mercado Livre

Baixo R\$ 94,06 R\$ 110,01 Alto

PRODUTO PERSONALIZADO COM O SEU NOME + BRINDE! Bolsa Pasta Para Trabalho ENVERNIZADA Bolsa ideal para o seu dia a dia, produzido em material sintético, estampado com sublimação, deixando o produto com uma personalização exclusiva, com estampas diferenciadas! Conta com um ótimo ... Mais

[Comparar opções de compra](#)





Buscar produtos, marcas e muito mais...



Informe seu CEP

Produtos semelhantes mais baratos



Bolsa transversal Petite Jolie Easy PJ10144 design liso de j-lástico nude com alça de ombro nude

R\$ 104⁴⁹ 5% OFF

6x R\$ 17⁴² sem juros

Frete grátis



Bolsa transversal Petite Jolie Alicia PJ10087 design liso de j-lástico preta com alça de ombro preta

R\$ 99⁹⁰

6x R\$ 16⁶⁵ sem juros

Frete grátis

[Voltar à lista](#) | [Calçados, Roupas e Bolsas](#) > [Malas e Bolsas](#) > [Pastas](#) > [Pastas Transversais](#)

[Compartilhar](#) | [Vender um igual](#)



Novo | 625 vendidos

Bolsa Pasta Maleta Executiva Feminina Notebook Várias Cores

★★★★★ (43)

R\$ 117⁹⁹



12x sem cartão

Ative o Mercado Crédito agora e pague em parcelas fixas

Ative agora

ou em 12x R\$ 11,44 com cartões de crédito

Ver os meios de pagamento

Chegará grátis amanhã





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



Ribeirão do Pinhal, 22 de agosto de 2022

Prezados Senhores,

Cumprimentando-os, venho pelo presente solicitar informações sobre a existência de dotação financeira apropriada no valor de **R\$ 136.925,60** (*cento e trinta e seis mil, novecentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos*) para que possamos dar andamento ao processo Licitatório visando a contratação de Empresa especializada para a confecção de Mochilas e Bolsas a serem distribuídos para os alunos e professores da rede municipal de ensino.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para me colocar a disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários, bem como para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Fayçal Melhem Chamma Junior
Departamento de Compras

Ao
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ



MANIFESTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

REFERÊNCIA – Pedido de Informação de disponibilidade de Dotação Orçamentária.

OBJETO - Aquisição de Mochilas e Bolsas, para serem distribuídos aos alunos e professores da rede municipal de Ensino, conforme solicitação.

Com base no objeto cima, especificado, informo a este Setor de Compras/Licitações, que o Orçamento vigente dispõe de Dotação Orçamentária apropriada e disponível, para a celebração pretendida, conforme segue.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Órgão - 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Unidade - 001 - Departamento de Educação.

Projeto/Atividade - 12.122.0006.2015 - Atividades do Gabinete da Educação.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 01730 - 00103 - 0103/01/01/00/00 5% - sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

Código reduzido - 01740 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Código reduzido - 01750 - 00107 - 0107/99/01/00/00 - Salário-Educação.

Projeto/Atividade - 12.361.0006.2016 - Atividades do Ensino Fundamental.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 02030 - 00103 - 0103/01/01/00/00 5% - sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

Código reduzido - 02040 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Código reduzido - 02050 - 00107 - 0107/99/01/00/00 - Salário-Educação.

Projeto/Atividade - 12.365.0006.2017 - Atividades da Educação Infantil.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 02340 - 00103 - 0103/01/01/00/00 5% - sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

Código reduzido - 02350 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Código reduzido - 02360 - 00107 - 0107/99/01/00/00 - Salário-Educação.

Ribeirão do Pinhal, 22 de agosto de 2022.

Marcelo Corinth
Contador

Ao
Departamento de Compras/Licitação
Nesta



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



Ribeirão do Pinhal, 22 de agosto de 2022

Prezados Senhores,

Cumprimentando-os, venho pelo presente solicitar informações sobre a existência de recursos financeiros apropriados no valor de **R\$ 136.925,60** (*cento e trinta e seis mil, novecentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos*) para que possamos dar andamento ao processo Licitatório visando a contratação de Empresa especializada para a confecção de Mochilas e Bolsas a serem distribuídos para os alunos e professores da rede municipal de ensino.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para me colocar a disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários, bem como para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Fayçal Melhem Chamma Junior
Departamento de Compras

Ao
DEPARTAMENTO DE TESOURARIA



RIBEIRÃO DO PINHAL, 22 DE AGOSTO DE 2022.

PARECER FINANCEIRO

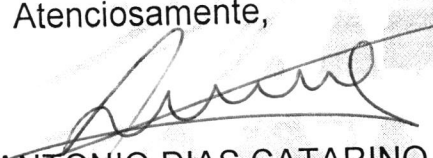
VALOR ESTIMADO R\$ 136.925,60

REFERÊNCIA: Pedido de informação de disponibilidade financeira para a aquisição de mochilas e bolsas , para serem distribuídos aos alunos e professores da rede municipal de ensino, conforme solicitação.

A Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamentos, informa a comissão de licitações que dispõe de recursos financeiros e as fontes de recursos a ser utilizada deverá ser as fontes 103, 104 e 107.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,


LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Ao

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES

NESTA



APROVAÇÃO DE MODELO DE EDITAL

EU, DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, **APROVO** O MODELO DE EDITAL PROPOSTO PARA A REALIZAÇÃO DO **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 081/2022**, O QUAL VISA O REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE BOLSAS E MOCHILAS PARA OS ALUNOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

RIBEIRÃO DO PINHAL, 22 DE AGOSTO DE 2022.


DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ

- PREFEITO MUNICIPAL -



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
PAG 25

AVISO DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 081/2022.** **RESERVA DE COTA DE 25% PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014)**

Encontra-se aberto na **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ**, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de mochilas e bolsas para os alunos e professores da rede municipal de ensino em comemoração ao Dia das Crianças e Dia do Professor, conforme solicitação da Secretaria de Educação e de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

A realização do Pregão Eletrônico será no dia **06/09/2022** com recebimento das propostas até as 09h00min, abertura das propostas das 09h01min às 09h29min e início da sessão de disputa de preços 09h30min.

O valor total estimado para tal contratação será de **R\$ 136.017,20** (cento e trinta e seis mil dezessete reais e vinte centavos).

O(S) VENCEDOR (ES) DO(S) ITEM(S) DISPUTADO(S) TERÃO O PRAZO DE 03 DIAS CORRIDOS APÓS O TÉRMINO DA SESSÃO EM QUE SE SAGRAR VENCEDOR PARA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS, AS QUAIS DEVERÃO SER ENTREGUES A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO PARA ANÁLISE E APROVAÇÃO.

O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br. Informações e consultas através do e-mail pmrpinh@uol.com.br ou compras.pmrpinhal@gmail.com ou através dos Telefones (43) 35518301 / 35518320.

DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS: poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site www.bll.org.br ou pelo telefone (41) 3097-4600 - Central de Atendimento em Curitiba.

Ribeirão do Pinhal, 22 de agosto de 2022.


Fayçal Melhem Chamma Junior
Pregoeiro Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 081/2022

RESERVA DE COTA DE 25% PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014)

O Município de Ribeirão do Pinhal, através de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, expede o presente edital “PREGÃO ELETRÔNICO”, do tipo “MENOR PREÇO”, em regime de contratação “Menor Preço Por Item”, para o REGISTRO DE PREÇOS, modo de disputa “ABERTO”, visando o registro de preços para possível aquisição de mochilas e bolsas para os alunos e professores da rede municipal de ensino em comemoração ao Dia das Crianças e Dia do Professor, conforme solicitação da Secretaria de Educação, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

O referido Edital estará disponível no Departamento de Compras licitações e poderá ser adquirido pelos interessados através do site www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br no link Licitações e/ou www.bll.org.br no link BLL Compras.

DATA DA SESSÃO: 06/09/2022

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 09h00 min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 09h01min às 09h29min.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h30min.

LOCAL: www.bll.org.br “Acesso Identificado no link - licitações”

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

VALOR ESTIMADO: R\$ 136.017,20 (cento e trinta e seis mil dezessete reais e vinte centavos).

A Licitação será regida pela LEI FEDERAL Nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão, o DECRETO FEDERAL nº 10.024/2019, que regulamentou a forma eletrônica, pela LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, LC 147/2014, subsidiariamente pela LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, bem como as condições estabelecidas neste edital.

Sem prejuízo das publicações necessárias, qualquer alteração, modificação ou informação referente ao edital em questão, estarão disponíveis no site supracitado, cabendo aos interessados inteira responsabilidade de acompanhar as informações prestadas pelo Município, não cabendo aos mesmos, alegar desconhecimento sobre quaisquer informações prestadas com referência ao edital em questão.

Compõem este Edital:

01	DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
02	DOCUMENTOS INTEGRANTES
03	RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO
04	CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO
05	REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME
06	DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA
07	CRITÉRIOS DE JULGAMENTO
08	HABILITAÇÃO
09	IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, RECURSOS E HOMOLOGAÇÃO
10	MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
11	FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO
12	PRAZOS, LOCAIS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
Pág. 27

13	PAGAMENTO
14	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
15	REAJUSTAMENTO
16	DA CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO
17	DISPOSIÇÕES FINAIS

01. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

1.2 Os trabalhos serão conduzidos pelo pregoeiro do Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “BLL compras” constantes da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (<https://bllcompras.com/Home/Login>).

1.3 O Pregoeiro Oficial responsável por este Processo Licitatório será o servidor **Fayçal Melhem Chamma Junior**, e-mail para contato: pmpinhal@uol.com.br ou compras.pmpinhal@gmail.com Fone (43) 3551-8301 ou 3551-8320.

1.4 O presente edital se submete integralmente ao disposto na Lei Complementar Federal nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar Federal 147/2014, atendendo o direito de prioridade e exclusividade para micros empreendedores individuais; microempresas e empresas de pequeno porte.

02. DOCUMENTOS INTEGRANTES

ANEXO 01	Descrição do Objeto – Termo de referência
ANEXO 02	Minuta da Ata de Registro de Preços
ANEXO 03	Exigências para Habilitação
ANEXO 04	Declaração Unificada: Declaração de Idoneidade, declaração de fato superveniente impeditivo de habilitação, declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa, enquadramento no regime de tributação de ME/EPP/MEI, declaração de não vínculo com servidor público e Declaração das condições de entrega do objeto e declaração que cumpre minuciosamente os requisitos da habilitação, se comprometendo a entregar produtos / prestar serviços tidos como de primeira qualidade.
ANEXO 05	Modelo de carta proposta para fornecimento do objeto
ANEXO 06	Procuração nomeando representante Legal
ANEXO 07	Custo pela Utilização do Sistema

03. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a inscrição e cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

04. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1. Esta licitação possui lote para ampla participação de empresas e lote/cota reservada para participação exclusiva de MPE (**ITEM 03**), pertencentes ao ramo do objeto licitado, em atendimento ao art. 48, inciso I da Lei Federal Complementar nº 147/14;

4.1.1 Para o lote de ampla participação será admitida a participação de qualquer licitante interessadas, desde que pertencentes ao ramo do objeto licitado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -



4.2 Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal; nos termos do § 2º do art. 8º do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, que regulamenta o tratamento favorecido às MPEs e estabeleceu o critério para as cotas reservadas;

4.2.1 Caso a licitante vencedora seja a mesma MPE para os dois lotes (ampla participação e cota reservada), esta deverá manter as mesmas condições de sua melhor proposta, não se admitindo preços diferentes praticados por uma mesma ME ou EPP em relação a um mesmo objeto.

4.3 As empresas interessadas em participar deste certame, deverão atender às exigências e condições devidamente estabelecidas por este Edital, e:

4.3.1 Que atendam às condições deste Pregão Eletrônico e apresentem os documentos nele exigidos;

4.3.2 Que não estejam com falência decretada, concordatárias, declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública em quaisquer de suas esferas;

4.3.3 Que não estejam reunidas em consórcio e não sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

4.3.4 Que não possuam entre seus sócios, servidor desta Prefeitura ou que participe da Administração direta da Empresa, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, ou outra legislação pertinente que regule o caso;

04.4. Para participar e usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, as Microempresas e empresas de Pequeno Porte deverão apresentar no CREDENCIAMENTO a Declaração de Enquadramento em Regime de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (**Anexo 04**).

04.5. É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

04.6. Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

04.7. Não poderão participar da licitação servidor, dirigente do órgão ou responsável pela licitação que tenha participação direta ou indireta como licitante. Considera-se participação indireta, a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista.

04.8 Não poderão participar desta licitação empresas que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666 de 1993.

04.9. Não poderão participar da licitação servidora integrante do quadro funcional do Município de Ribeirão do Pinhal, seja como sócio, cotista ou dirigente, ou ainda, cônjuge, companheiro, parente em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor público do Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança.

04.10. Para participação na licitação, os interessados deverão credenciar-se diretamente ou através de uma corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, telefone: (041) 3042-9909 – até no mínimo uma hora antes do horário fixado no Edital para apresentação da proposta e início do pregão.

04.11. O cadastramento do licitante está condicionado obrigatoriamente na inscrição e credenciamento do licitante e deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil, conforme modelo do (**ANEXO 06**).

b) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo. “A empresa participante do certame não deve ser identificada”. Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -



- c) Inserção no sistema de proposta única, com todas as especificações do objeto da licitação em conformidade com o Termo de Referência **(ANEXO 01)**.
- d) O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. **(Anexo 07)**.

05. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

5.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas e desclassificar propostas indicando os motivos;
- e) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- f) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- g) declarar e adjudicar o vencedor;
- h) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- i) elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;
- j) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação/aquisição;
- k) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando à aplicação de penalidades previstas na legislação.

CRENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL

5.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.11 “a”, **com firma reconhecida**, operador devidamente credenciado em qualquer corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, ou pela própria Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar os demais atos e operações no sistema de compras do site: www.bll.org.br

5.3 A participação do licitante no Pregão eletrônico se dará por meio de corretora contratada para representá-lo, ou diretamente pela BLL, que deverá manifestar em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

5.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

5.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil;

5.6 São de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
PAG 30

5.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5.8. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no **Anexo 04** para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

5.9. Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.

PARTICIPAÇÃO

5.10. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador direto, ou da corretora de mercadorias) e subseqüente cadastramento para participar do pregão e encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observada data e horário limite estabelecidos.

5.11. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

5.12. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida pelos telefones: (41) 3042-9909 / (41) 3149-7300 e/ou e-mail: contato@bll.org.br, suporte@bll.org.br, ou na página de suporte da BLL <http://bll.org.br/contato/>, ou ainda através de uma corretora de mercadorias associada.

DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.13. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para o fim do recebimento das propostas, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.14. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.15. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.16 Até a abertura da sessão pública de JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

5.17. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.18. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

5.19. No caso de exigência de apresentação de prospectos ilustrativos, manuais; folders ou outro documento original do fabricante, referentes aos produtos que serão ofertados na proposta, os mesmos deverão ser inseridos via upload no sistema BLL, quando da inserção da proposta; sob a pena de desclassificação da proposta;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -



5.19.1 Nos referidos documentos técnicos deverão constar as especificações técnicas e marcas dos produtos que serão ofertados, de conformidade com o ANEXO 01 Termo de Referência deste Edital;

5.20. Os documentos técnicos informativos apresentados, que não estiverem de acordo com as especificações exigidas, conforme descrito no Termo de Referência e seus complementos poderão ser reprovados, e o lote/item da proposta desclassificado, passando-se ao 2º colocado, sucessivamente.

DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.21. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: **Valor unitário, Marca, Modelo (quando for o caso).**

5.22. Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.

5.23. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

5.24. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos ITENS.

5.25. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.26. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.27. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.28. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5.29. Indicação de percentual único de desconto, com no máximo 02 (duas) casas decimais para todos os valores, a ser aplicado sobre os preços do objeto licitado, sendo os preços aqueles constantes no **Anexo 01** deste Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

5.30. A partir do horário previsto no Edital e no sistema para cadastramento e encaminhamento das propostas iniciais de preços, terão início à sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das mesmas.

5.31. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

5.32. Fica a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances.

5.33. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto".

5.34. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dois minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
PÁG 32

- 5.35. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;
- 5.36. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante;
- 5.37. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 5.37.1 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 5.38. O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO PELO VALOR UNITÁRIO DO ITEM**, conforme definido neste Edital e seus anexos;
- 5.39. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta;
- 5.40 A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa;
- 5.40.1 Ocorrendo empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
- 5.41. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital;
- 5.42. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes;
- 5.43. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019;
- 5.44. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do encerramento da fase de lances, envie a proposta readequada, contendo as especificações detalhadas do objeto, referente ao último lance ofertado após a negociação realizada, em campo próprio na plataforma BLL, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados;
- 5.45. A habilitação dos licitantes será verificada por meio dos documentos apresentados, conforme exigidos no Anexo 01 deste Edital, enviados via upload no sistema BLL;
- 5.46. A Empresa que deixar de cumprir os requisitos de habilitação, na forma subitem 4.37 acima, além de ter a sua proposta desclassificada, ficará sujeita às sanções e penalidades previstas neste edital, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93, no que couber, podendo ficar impedida de licitar e ser incluída no cadastro de impedidos de licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
- 5.47. A documentação inserida via upload no sistema BLL, será verificada e analisada logo após o encerramento da fase de disputa do Pregão e classificação dos fornecedores;
- 5.48. No caso de inconsistências nos documentos fiscais apresentados via upload, pelos fornecedores MPE, será concedido o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, nos termos da LC 123/06 e 147/14, contados do encerramento da sessão de disputa e mediante comunicação pelo pregoeiro, para a sua regularização.
- 5.49. A sessão pública poderá ficar suspensa, ou seja, permanecer em fase de "classificação/habilitação" até a verificação da documentação dentro das condições dispostas neste Edital, ou permanecer na fase de "em adjudicação", logo após a conferência dos documentos enviados.
- 5.50. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
PAG 33

subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor;

5.51. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação;

5.52. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

5.53. O(S) VENCEDOR(ES) DO(S) ITEM(S) DISPUTADO(S) TERÃO O PRAZO DE 03 DIAS CORRIDOS APÓS O TÉRMINO DA SESSÃO EM QUE SE SAGRAR VENCEDOR PARA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS, AS QUAIS DEVERÃO SER ENTREGUES A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO PARA ANÁLISE E APROVAÇÃO.

5.54. As amostras deverão ser entregues na sede da Secretaria de Educação localizada à Rua São Paulo n.º 1253 - Fone (43) 3551-2498 devendo ser apresentada em embalagem original e idêntica à que será entregue em definitivo, identificada com o número do item deste Edital. A responsável pelo recebimento, análise das amostras e emissão de relatório de aprovação ou desaprovação será a senhora Lúcia Helena Nogari Moreira a qual emitirá parecer em até 02 dias corridos.

5.55. Serão analisados: especificação do material, aparência, tamanho, cor, qualidade, sendo os itens não aprovados desclassificados no certame. As amostras deverão ser apresentadas acompanhadas dos seguintes dados: Razão social da empresa licitante, número do item referente à amostra e número do Pregão..

PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

5.56. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;

5.57. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.58. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

5.59. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.60. O lance deverá ser ofertado pelo menor preço unitário.

5.61. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura das sessões e as regras estabelecidas no Edital.

5.62. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.63. É vedada a identificação dos autores das propostas e lances de preços durante a etapa competitiva.

06 - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

6.2. No preço proposto serão consideradas todas as obrigações previdenciárias, fiscais (ICMS e outros), comerciais, trabalhistas, tributárias, materiais, embalagens, fretes, seguros, tarifas, descarga, transporte, responsabilidade civil e demais despesas incidentes ou que venham a incidir sobre o produto, objeto desta licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -



6.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

6.4. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

6.5. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

6.6. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

6.7. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, via e-mail, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

6.8. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceito pelo mesmo.

6.9. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

07 - CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

7.1 Para julgamento será adotado o critério de MENOR PREÇO PELO VALOR UNITÁRIO DO ITEM, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de qualidade e demais condições definidas neste Edital.

7.2 O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;

7.3 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital;

7.4 Caso a proposta ou o lance de menor valor, após a fase de lances, permanecer acima do máximo permitido pelo edital a mesma será desclassificada;

7.5 Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, e outros relatórios, nos quais estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

08. HABILITAÇÃO

8.1 Conforme ANEXO 03.

09. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, RECURSOS E HOMOLOGAÇÃO

09.1. **Até 03 (três) dias** úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
PAG 35

09.2. A impugnação poderá ser realizada através do e-mail pmrpinh@uol.com.br e compras.pmrpinhal@gmail.com ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Rua Paraná – 983 – Centro – CEP 86.490-000, Ribeirão do Pinhal - Paraná, Departamento de Compras e Licitações.

9.3 Considerando possíveis falhas no sistema de envio por e-mail recomendamos confirmar o recebimento do mesmo, através dos telefones (43) 3551-8301 e 3551-8320.

9.4. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

9.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

9.6. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

9.7. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

9.8. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

9.9. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

9.10. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

9.11.. Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

9.12. Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do pregoeiro poderá fazê-lo, através do seu representante, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

9.13. A falta de manifestação imediata no momento e tempo estipulado durante a licitação e motivada importará a preclusão do direito de recurso.

9.14. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

9.15. Os recursos contra decisões do Pregoeiro terão efeito suspensivo.

9.16. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.17. Os recursos deverão ser enviados em duas vias. Uma via original deverá ser encaminhada para o município no endereço citado no item 9.2, esta via deverá estar em papel timbrado com o nome da empresa, as razões do recurso e assinatura do representante legal para que possa ser anexada no processo. Junto com este documento original, deverá ser enviada também uma cópia por e-mail pmrpinh@uol.com.br e compras.pmrpinhal@gmail.com para que seja possível a publicação on-line das razões do recurso interposto e a decisão cabida a este.

10. MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -



a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);

b) Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega.

10.2. Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato/ata registro de preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato/ata registro de preços, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à (citar o órgão) pelo infrator:

a) advertência;

b) multa;

c) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

11. FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

11.1. Homologada a licitação pela autoridade competente, O Município firmará contrato/Ata registro de Preços específico com o PROPONENTE VENCEDOR visando a execução do objeto desta licitação nos termos da minuta **ANEXO 02** que integra este Edital;

11.2. O PROPONENTE VENCEDOR terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir da convocação, para assinar o Contrato/ Ata registro de Preços, quando deverá comparecer no Município, sito a Rua Paraná, 983 – Centro - CEP: 86.490-000 – Ribeirão do Pinhal - Paraná, podendo o prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo PROPONENTE VENCEDOR durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Município.

11.3. A recusa injustificada do concorrente vencedor em assinar a Minuta do Contrato/ Ata registro de Preços dentro do prazo estabelecido no presente Instrumento, o sujeitará à aplicação das penalidades previstas nos itens **10.1 e 10.2**, deste Edital, podendo a CONTRATANTE convidar, sucessivamente por ordem de classificação as demais licitantes, após comprovação da sua compatibilidade de proposta e habilitação, com esta licitação, para celebração do Contrato/ Ata registro de Preços.

12 - PRAZOS, LOCAIS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

12.1 - A empresa Detentora do Contrato/Ata de Registro de Preços deverá fornecer os produtos a partir da assinatura entre as partes interessadas e recebimento da Autorização, de acordo com o descrito no Termo de Referência constante do Anexo 01 e **Cláusula Segunda da Minuta do Anexo 02**.

13 - PAGAMENTO

13.1. O pagamento será efetuado por depósito em **conta corrente n.º ____ Ag. ____ - Banco ____** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante,



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -



informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA. **A Nota Fiscal dos produtos deverá ser emitida em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 76.968.064/0001-48- RUA PARANÁ - 983 - CENTRO.**

14 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1730-103/1740-104/1750-107-3390300000
2030-103/2040-104/2050-107-3390300000
2340-103/2350-104/2360-107-3390300000

15 - REAJUSTAMENTO

15.1. Os preços oferecidos serão fixos e irredutíveis até o término de vigência do Contrato/Ata Registro de Preços.

16 - DA CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO

16.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013 e decreto nº 8.420/2015 e seus regulamentos e fazer-se cumpri-las. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

16.2. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do(a) CONTRATADO(a), em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar:

- a) Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e regulamentos, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis;
- b) Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013.

16.3. A CONTRATADA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país." Art. 4º do Termo de Integridade e Ética competente para as providências cabíveis.

17 - DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -



mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O Município poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

17.2. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das Informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato/ata registro de preços ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

17.3. É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

17.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

17.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

17.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

17.7. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Estado ou Município.

17.8. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.

17.9. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

17.10. Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

17.11. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Ribeirão do Pinhal - PR, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro.

17.12. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

Ribeirão do Pinhal, 22 de agosto de 2022.


Fayçal Melhem Chamma Junior

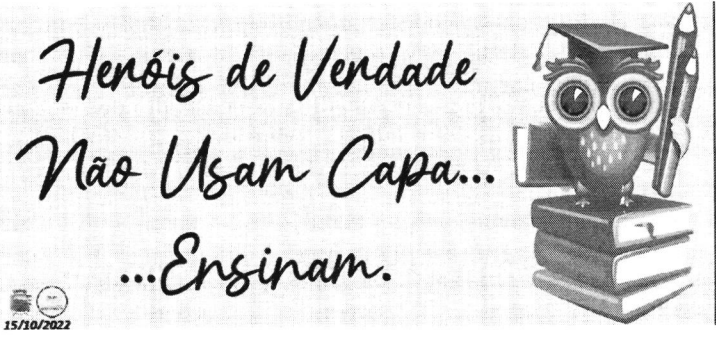
Pregoeiro Oficial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE INTERNO
PAG 39


ANEXO 01 – TERMO DE REFERÊNCIA/DESCRIÇÃO DO OBJETO
RESERVA DE COTA DE 25% ITEM 03

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	UNIT.	TOTAL
01	220	Unid.	<p>Bolsa Vertical Personalizada para professores, pasta em tecido Xilf Lex pontilhado na cor bege, pasta com medidas de 28 cm altura x 38 cm comprimento, 10 cm fundo, com bolso frontal com medidas de 22 cm altura x 38 cm largura, fechamento da bolsa em zíper n.º 6 na cor marrom, bolsa com acabamento em vivo encapado na cor marrom, pasta com duas alças de mão fixada nas laterais do corpo. Alça de ombro destacável com triângulos e reguladores de metais de 30mm. Pasta com descrição aproximadas podendo variar 01cm a mais ou a menos. Bolso na frente em impressão digital com arte a ser disponibilizada pela Secretaria de Educação. “Desenho de Coruja”, “Brasão do município”, “Brasão da Secretaria de Educação” 15/10/2022” e a escrita “Heróis de Verdade Não Usam Capa.....Ensinam” na fonte “Black RotelaFreePersonal”.</p>  <p>15/10/2022</p>	116,00	25.520,00
02	794	Unid.	<p>Mochila com cinco compartimentos, corpo principal, foles do bolso inferior horizontal, bolso inferior, foles do corpo e alças das costas, na cor preto, confeccionado em tecido com Análise Qualitativa e Quantitativa de Fibras, Análise Qualitativa ABNT NBR 13538/1995 ABNT, ANÁLISE Quantitativa de Materias têxtis ABNT NBR 11914/1992 com acabamento em PVC, boa qualidade com gramatura 360,00 g/m² conforme Norma ABNT NBR 10591/2008, densidade Trama -pol 60,00fios/” densidade Urdume-pol 53,00fios/” conforme ABMT NBR 10588:2015.Trama Titulo fio TEX 75,50-Trama Titulo fio Dtex 750,00- Trama Titulo fio Denier 675,00, Urdume Titulo fio Tex 37,00- Urdume Titulo fio Dtex 373,00- Urdume Titulo fio Denier 336,00 conforme ABNT NBR 13216:1994, resistencia a tração e alongamento, resistência trama (kgf) 165,00 kgf, resistencia Urdume (kgf)115,00 alongamento Trama: 23,28%, alongamento Urdume 25,88% conforme ABNT NBR 11912:2016 conforme laudos a ser apresentado. Azul marinho com forro interno preto. Deverá conter na parte interna do compartimento principal lado esquerdo etiqueta interna em tecido resistente com a logomarca do fabricante,cnpj, composição do tecido e demais informações, em conformidade com a legislação instituida pelo cometro. Costas: almofadada altura de 41 cm, largura de 29 cm, profundidade de 12 cm de bolso lateral com tela vôlei 12 cm azul royal, alça de ombro 38 cm comprimento com espuma PAC 5mm interno, elástico 25 mm azul marinho, alça de mão de 20mm CBR azul marinho, engate castelo preto em plástico 25mm, alça regulável com 60cm CBR azul marinho 25mm, perfil vivo 11mm azul royal, bolso na frente com impressão digital lona 21cm de altura x 26cm de comprimento, perfil vivo azul de 11mm royal, zíper azul marinho e cursores 2 para cada abertura, acabamento externo em</p>	91,32	72.508,08



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -


CONTROLE INTERNO
PAG 40

			<p>frizo coestruzado na cor preto, três compartimentos bolso frontal inferior, bolso frontal superior e compartimento principal, dando estrutura e armação a mochila. Acabamento interno dos bolsos e corpo frente e costa: em fita de 25 mm em tecido não tecido na cor preto, e gramatura 80 g/m², costuras: a mochila devera ser costurada com fio 60 100% poliamida nas cores do tecido, com fio 60 100% poliamida nas cores do tecido. Com etiqueta para identificação do aluno em resina nas parte das costas, com a logo do município de Ribeirão do Pinhal e da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e as escritas: "Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Ribeirão do Pinhal" e "Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal". (Para alunos do Ensino Fundamental).</p> <div style="text-align: center;"><p>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</p><p>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR</p></div>		
03	416	Unid.	<p>Mochila com cinco compartimentos, corpo principal, foles do bolso inferior horizontal, bolso inferior, foles do corpo e alças das costas, na cor preto, confeccionado em tecido com Análise Qualitativa e Quantitativa de Fibras, Análise Qualitativa ABNT NBR 13538/1995 ABNT, ANÁLISE Quantitativa de Materias têxtis ABNT NBR 11914/1992 com acabamento em PVC, boa qualidade com Gramatura 360,00 g/m² conforme Norma ABNT NBR 10591/2008 , Densidade Trama -pol 60,00fios/'' Densidade Urdume-pol 53,00fios/'' Conforme ABMT NBR 10588:2015.Trama Titulo fio TEX 75,50-Trama Titulo fio Dtex 750,00- Trama Titulo fio Denier 675,00, Urdume Titulo fio Tex 37,00- Urdume Titulo fio Dtex 373,00- Urdume Titulo fio Denier 336,00 Conforme ABNT NBR 13216:1994, Resistencia a Tração e Alongamento Resistência Trama (kgf) 165,00 kgf Resistencia Urdume (kgf)115,00 Alongamento Trama: 23,28%, Alongamento Urdume 25,88% Conforme ABNT NBR 11912:2016 conforme laudos a ser apresentado. Azul marinho com forro interno preto. Deverá conter na parte interna do compartimento principal lado esquerdo etiqueta interna em tecido resistente com a logomarca do fabricante, cnpj, composição do tecido e demais informações, em conformidade com alegislação instituida pelo cometro.costas: almofadarda altura de 30 cm, largura de 25 cm, profundidade de 09 cm de bolso lateral com tela vôlei colmeia 10 cm azul royal, alça de ombro 38 cm comprimento com espuma PAC 5mm interno, elastico 25 mm azul marinho, alça de mão de 20mm CBR azul marinho, engate castelo preto em plástico 25mm, alça regulável com 60cm CBR azul marinho 25mm, perfil vivo 11mm azul royal, bolso na frente com impressão digital lona 21cm de altura x 26cm de comprimento, perfil vivo azul de 11mm royal, zíper azul marinho e cursores 2 para cada</p>	91,32	37.989,12



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE INTERNO
PAG 41

		<p>aberturaAcabamento externo: em frizo coestruzado na cor preto, três compartimentos bolso frontal inferior, bolso frontal superior e compartimento principal, dando estrutura e armação a mochila. Acabamento interno dos bolsos e corpo frente e costa: em fita de 25 mm em tecido não tecido na cor preto, e gramatura 80 g/m². costuras: a mochila devera ser costurada com fio 60 100% poliamida nas cores do tecido. Com etiqueta para identificação do aluno em resina nas parte das costas, com a logo do município de Ribeirão do Pinhal e da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e as escritas: "Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Ribeirão do Pinhal" e "Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal", (Para os alunos da Educação Infantil). RESERVA DE COTA MPE.</p> <div style="text-align: center; border: 1px solid black; padding: 10px; margin: 10px auto; width: 80%;"> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</p>  <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR</p> </div>	
	TOTAL		136.017,20

A EMPRESA VENCEDORA DOS ITENS ACIMA DEVERÁ APRESENTAR AMOSTRAS EM ATÉ 03 DIAS CORRIDOS APÓS SE SAGRAR VENCEDORA CONFORME ITEM 5.53 E 5.54, E LAUDOS TÉCNICOS DESENVOLVIDOS POR LABORATÓRIO TEXTIL ACREDITADO PELO INMETRO (CONFORME ANEXO 03, ITEM 04. B).

Material	Normas	Resultados
Gramatura	ABNT NBR 10591:2008	360g/m ²
Análise Qualitativa e Quantitativa de Fibras, Análise Qualitativa	ABNT NBR 13538/1995 ABNT, ABNT NBR 11914/1992	100% poliester
Densidade Trama	ABNT NBR 10588:2015	23,60 fios
Densidade Urdume	ABNT NBR 10588:2015	20,70fios
Densidade Trama -pol	ABNT NBR 10588:2015	60,00fios/'
Densidade Urdume-pol	ABNT NBR 10588:2015	53,00fios/'
Trama Titulo fio TEX	ABNT NBR 13216:1994	75,50
Trama Titulo fio Dtex		750,00
Trama Titulo fio Denier		675,00
Urdume Titulo fio Tex	ABNT NBR 13216:1994	37,00
Urdume Titulo fio Dtex		373,00
Urdume Titulo fio Denier		336,00
Resistência a Tração e Alongamento Resistência Trama (kgf)	ABNT NBR 11912:2016	165kgf
Resistência Urdume (kgf)		115,00
Alongamento Trama		23,28%
Alongamento Urdume		25,88%



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -



ANEXO 02 – MINUTA DE ATA REGISTRO DE PREÇOS N.ºXX/2022.

Aos _____ dias do mês de ____ de 2022 (__/__/__), o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, brasileiro, casado, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa _____ inscrita no CNPJ sob n.º _____ com sede na Rua _____ n.º _____ - CEP: _____ na cidade de _____, **Fone Comercial (_____) e-mail _____**, neste ato representada pelo(a) senhor(a) _____, brasileiro (a), casado(a), ____, portador(a) de Cédula de Identidade n.º _____ e inscrito (a) sob CPF/MF n.º _____, residente e domiciliado (a) na Rua _____ na cidade de _____, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/02, do Decreto Federal n.º 3.555/00, do Decreto Federal n.º 3931/01, da Lei Federal Complementar n.º 123/06, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico n.º 081/2022, consoante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de mochilas e bolsas para os alunos e professores da rede municipal de ensino em comemoração ao Dia das Crianças e Dia do Professor, conforme solicitação da Secretaria de Educação, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** os serviços dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 081/2022, a qual fará parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES

Os valores para a aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

Os produtos deverão ser entregues devidamente montados após a emissão de autorização devidamente assinada pelo Prefeito **em até 15 (QUINZE) dias corridos nos endereços indicados.**

Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:

a) para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, fato do príncipe e fato da administração, nos termos do art. 65, II, “d” e § 5º, da Lei n. 8.666/93;

b) para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do príncipe previsto no art. 65, § 5º, da Lei n. 8.666/93.

A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de **requerimento**. A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado, devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -



A presente ata terá início na data de _____ e vigorará por um período de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, ou até final do saldo estipulado, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por depósito em **conta corrente n.º ____ Ag. ____ - Banco ____** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA. **A Nota Fiscal dos produtos deverá ser emitida em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 76.968.064/0001-48- RUA PARANÁ – 983 – CENTRO.**

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária: 1730-103/1740-104/1750-107-3390300000
2030-103/2040-104/2050-107-3390300000
2340-103/2350-104/2360-107-3390300000

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos serviços; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

- Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada nos serviços prestados;
- Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;
- Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;
- Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;
- Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, a **CONTRATADA** se compromete a:

- Executar o fornecimento ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada somente na quantidade solicitada e quando necessária até o final do prazo contratual;
- Fornecer os produtos de acordo com as especificações solicitadas e sem qualquer outro custo;
- Zelar e garantir a qualidade dos produtos, comprometendo-se a substituir, às suas expensas, no total ou em parte os que não atenderem os padrões de qualidade exigidos, ou em que se verificarem com defeitos resultantes do fornecimento no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contados da notificação entregue oficialmente por escrito ou email;
- Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos serviços;
- Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência deste contrato, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;
- Entregar os produtos livres de frete e outras despesas e responsabilizar-se pelo carregamento e transporte até o local, inclusive quanto ao descarregamento se necessário.

A recusa na execução dos serviços, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA**, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até dois anos, bem como as sanções



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
44

que Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

- a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);
- b) Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;
- c) Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização sobre a entrega dos produtos da presente licitação será exercida pela senhora LÚCIA HELENA NOGARI MOREIRA.

A fiscalização terá poderes para:

- a) Recusar produtos que não obedeçam às especificações, com o disposto no edital do Pregão eletrônico;
- b) Comunicar ao superior no prazo máximo de até 02(dois) dias corridos qualquer atraso, falhas e omissões por parte da CONTRATADA;
- c) Conferir no ato da entrega, requisitos, marcas, especificações, cores, condições e outros dados que fizerem necessários;
- d) Controlar o saldo;
- e) Praticar quaisquer atos, nos limites da Ata/contrato, que se destinem a preservar todo e qualquer direito do Município.

As determinações referentes às prioridades de entrega dos produtos; controle de qualidade; bem como a solução de casos concernentes a esses assuntos, ficarão a cargo da fiscalização.

A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLÁUSULA NONA- DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

01 - A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

02 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a ineligível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas,



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
PÁG 45

coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

03 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

A Ata poderá ser rescindida:

- a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 79, inciso I, c/c os artigos 77 e 78, incisos I a XII e XVII e parágrafo único, todos da Lei nº 8.666/93;
- b) consensualmente, na forma do artigo 79, inciso II, da Lei 8666/93, mediante encaminhamento de correspondência com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência e mediante autorização escrita e fundamentada autoridade competente da administração;
- c) Em caso de rescisão sem culpa da empresa contratada a ela serão devidos os valores correspondentes aos serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

É vedado à empresa contratada:

- a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.

O presente contrato poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com o art. 79, II da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 081/2022, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 8666/93 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata/contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem de acordo, as partes firmam a presente Ata/Contrato em 02



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -



(duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/1993.

Ribeirão do Pinhal, ____ de _____ de 2022.

PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -



ANEXO 03

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO

1. QUANTO À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), devidamente atualizado, com a descrição da atividade econômica compatível com o objeto da licitação e, em caso de alteração da atividade econômica; juntar também documentos comprovando a alteração;
- b) Cópia do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados na Junta Comercial ou Cartório do Serviço de Registro Civil e Títulos e Documentos, em se tratando de sociedade por ações, acompanhado da documentação de eleição de seus administradores;
 - 1) No caso da apresentação de alteração contratual consolidada, fica dispensada a apresentação das alterações anteriores à consolidação.
- c) Decreto de Autorização e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;
- d) Em se tratando de empresas MPE, a proponente deverá apresentar declaração de enquadramento (Certidão Simplificada), expedida pela Junta Comercial ou pelo Cartório do Serviço de Registro de Títulos e Documentos ou pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- e) Em se tratando de MEI – Micro Empreendedor Individual; apresentar o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI); emitido por meio do sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- f) Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, (ANEXO 02).
- g) Declaração de não Utilização de Mão de Obra Infantil, (ANEXO 04);
- h) Declaração de Inexistência de Parentes, (ANEXO 06).

2. QUANTO À REGULARIDADE FISCAL:

- a) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Municipais, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;
- c) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social; Tributos Federais e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais e demais tributos instituídos por lei, consiste na apresentação de:
 - d) - Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
 - e) - CRF (Certidão de Regularidade Fiscal) do FGTS.
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme Lei Federal nº 12.440/11;
- g) Alvará de Funcionamento emitido pelo Município Sede da Licitante e/ou Certificado de Regularidade de Situação – CRS, quando for o caso, dentro do seu prazo de validade.

3. QUANTO À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA:

- a) Certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida pelo distribuidor do domicílio da pessoa física, emitida **nos últimos 30 (trinta) dias**;
- b) A exigência acima não se aplica no caso de recuperação judicial autorizada e homologada nos termos da legislação em vigor, neste caso deverão ser apresentados os documentos necessários a comprovação desta condição.

4. OUTRAS COMPROVAÇÕES

- a) DECLARAÇÃO UNIFICADA, de acordo com o modelo no ANEXO 04;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

- b) Laudos técnicos desenvolvidos por laboratório têxtil acreditado pelo INMETRO, conforme termo de referência.

COMISSÃO
DE LICITAÇÃO
PAG. 43

5. DA AUTENTICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Os documentos necessários à habilitação da proponente poderão ser enviados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada eletronicamente ou outro meio, de acordo com a legislação vigente. Os documentos deverão estar em plena vigência, ficando, porém, a critério da Comissão solicitar as vias originais de quaisquer dos documentos, caso haja constatação de fatos supervenientes. A aceitação das certidões, quando emitidas através da Internet, fica condicionada à verificação de sua validade e dispensam a autenticação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -



ANEXO 04 – DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 081/2022

OBJETO: registro de preços para possível aquisição de mochilas e bolsas para os alunos e professores da rede municipal de ensino em comemoração ao Dia das Crianças e Dia do Professor, conforme solicitação da Secretaria de Educação, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

Nós da empresa _____, CNPJ: _____ declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 081/2022, instaurado por este município, que:

- 01) Não estamos impedidos de licitar ou contratar com a administração pública, em qualquer de suas esferas.
- 02) Inexiste fato impeditivo, passado, atual ou superveniente, para licitar ou contratar com a administração pública.
- 03) Não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
- 04) Se enquadra sob o regime de ME/EPP/MEI, para efeito do disposto na LC 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014.
- 05) Não consta em nosso quadro societário servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (político, direção, chefia e assessoramento).
- 06) O fornecimento dos itens contratados perante nossa empresa de forma alguma deixarão de ser entregues e que após assinatura do contrato/Ata Registro de Preços nos responsabilizaremos pelo fornecimento dentro do prazo estabelecido no instrumento convocatório.
- 07) Que cumpre minuciosamente os requisitos da habilitação, se comprometendo a entregar produtos / prestar serviços tidos como de primeira qualidade.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(LOCAL), ____ de _____ de 2022.

ASSINATURA
(NOME, RG E CPF/MF DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PROPONENTE)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -



ANEXO 05 – CARTA-PROPOSTA (MODELO)

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 081/2022

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens _____ abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

01. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL:
CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL
REPRESENTANTE E CARGO:
CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF:
ENDEREÇO e TELEFONE:
AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA
ENDEREÇO ELETRÔNICO

02. CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

03. PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total, de acordo com o Anexo 01 do Edital. (Marca, Ano/Modelo)

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

PROPOSTA: R\$ XXXXXXXXXXX (Por extenso).

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como (obrigações sociais como impostos, fretes, encargos sociais e demais despesas e taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

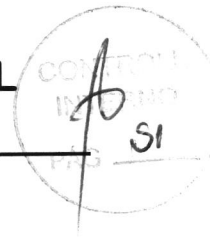
Prazo de entrega das mercadorias: conforme edital.

(Local), ____ de _____ de 2022.

Assinatura
(Nome, RG e CPF/MF do representante legal da empresa Proponente)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -



ANEXO 06 – PROCURAÇÃO – NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE LEGAL

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: () SIM () Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
2. São responsabilidades do Licitante:
 - a) Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
 - b) Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
 - c) Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
 - d) Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I
 - e) Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.
3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.
4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -



5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

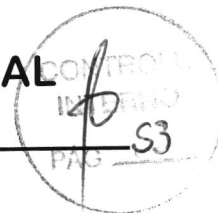
(Local), ___ de _____ de 2022.

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR CÓPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -



ANEXO 06.1

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DABLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:	
CNPJ/CPF:	
Operadores	
1	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp
2	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp
3	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp

O Licitante reconhece que:

- i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. **A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;**
- iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

(Local), ____ de _____ de 2022.

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -



ANEXO 07 - CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR.

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data:

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



Ribeirão do Pinhal, 22 de agosto de 2022.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-a, venho pelo presente solicitar de vossa senhoria Parecer sobre a **FASE INICIAL** do processo licitatório modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 081/2022**, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de mochilas e bolsas para os alunos e professores da rede municipal de ensino em comemoração ao Dia das Crianças e Dia do Professor, conforme solicitação da Secretaria de Educação.

Atenciosamente,



Fayçal M. Chamma Junior
- PREGOEIRO MUNICIPAL -

Ilustríssimo Senhor
RAFAEL SANTANA FRIZON
OAB/PR N.º 89.542
ADVOGADO
Ribeirão do Pinhal – Paraná



PARECER JURÍDICO RSF N° 508/22

ANÁLISE DE MINUTA DE EDITAL E CONTRATO ADMINISTRATIVO REFERENTE AO PREGÃO N° 081/22

INTERESSADO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

EMENTA: EXAME PRÉVIO DA MINUTA DO EDITAL DE LICITAÇÃO E MINUTA CONTRATUAL PARA EFEITOS DE CUMPRIMENTO DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 38 DA LEI N° 8.666/93. PREGÃO. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOCHILAS E BOLSAS PARA OS ALUNOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS E DIA DO PROFESSOR.

1. RELATÓRIO.

Trata-se de procedimento licitatório encaminhado a esta procuradoria jurídica para exame e parecer das minutas do edital e do contrato referentes à licitação na modalidade Pregão n° 081/2022, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE MOCHILAS E BOLSAS PARA OS ALUNOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS E DIA DO PROFESSOR.**

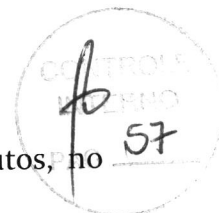
É o necessário. Na fundamentação haverá maior digressão acerca do procedimento licitatório em epígrafe.

2. FUNDAMENTAÇÃO.

O pregão é regido pela Lei n° 10.520/2002 e, subsidiariamente, pela Lei n° 8.666/93. Os requisitos a serem observados na fase preparatória da licitação foram estabelecidos no art. 3° da Lei n° 10.520/2002, que assim dispõe:

Art. 3° A fase preparatória do pregão observará o seguinte: I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento; II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição; III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

RAFAEL SANTANA FRIZON
Departamento Jurídico
OAB/PR 89.542



A seguir, passa-se ao cotejo entre estas exigências legais e a instrução dos autos, no intuito de verificar a regularidade jurídica do caso em exame.

2.1 Da justificativa da contratação.

Sobre a justificativa da necessidade da contratação, extrai-se da legislação de regência, tratar-se de ato atribuído à autoridade competente (ou, por delegação de competência, ao ordenador de despesa ou, ainda, ao agente encarregado da contratação no âmbito da Administração), a quem cabe indicar os elementos técnicos fundamentais que o apoiam.

Nos autos a justificativa para a aquisição foi a de que os itens serão entregues aos alunos em comemoração ao dia das crianças e em homenagem ao dia do professor.

Quanto à legislação, a lei nº 10.520/2002 (art. 3º, inciso I) também determina que a autoridade competente estabeleça de modo motivado, as exigências de habilitação/qualificação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do futuro contratos. Estes quesitos foram atendidos no **EDITAL DE PREGÃO nº 080/2022**.

2.2 Das exigências de Habilitação.

A Lei nº 10.520/02 determina que a habilitação far-se-á com a verificação de que “o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e as Fazendas Estaduais e Municipais, quando for o caso, com a comprovação de que atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira”. Tais regras constam na Minuta do Edital.

2.3 Dos critérios de Aceitação das Propostas.

Outra exigência da Lei nº 10.520/2002 é que a autoridade competente defina os critérios de aceitação das propostas feitas pelos licitantes (art. 3º, I).

A regra, portanto, é a previsão no instrumento convocatório de que não serão aceitas propostas com valores incompatíveis com os estimados para aquisição ou contratação.

No caso em tela, conforme Minuta do Edital o julgamento será com base **no menor preço**.

2.4 Dos recursos orçamentários e pesquisa de preços.

A Lei nº 8.666/93, aplicável subsidiariamente aos pregões, estabelece que a realização de licitação depende da previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes da aquisição de bens, obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma.

No caso em tela verifica-se que os pareceres financeiros assinados pelo Secretario da Fazenda, bem como as pareceres atestando as dotações orçamentárias encontram-se anexos aos autos, evidenciando adequação à legislação.

O valor orçado para a licitação totalizam R\$ 136.925,60, conforme pesquisa de preços apresentadas pela equipe de licitação.

As empresas pesquisadas foram PALLOART (PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES - EPP). Também consultou-se e-commerce das empresas Google Preços e Mercado Livre.

RAFAEL SANTANA FRIZON
Departamento Jurídico
OAB/PR 89.542



2.5 Designação da Pregoeira e Equipe de Apoio.

Para a realização da licitação, a autoridade competente deve designar um pregoeiro, dentre os servidores da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal-PR, cujas atribuições incluem o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

A portaria nº 010/2022, publicada no site oficial desta municipalidade em 04/01/2022, constituiu comissão permanente de licitação, com seguintes membros: Presidente: Adriana Cristina de Matos, Servidora Pública Municipal, com o cargo de Auxiliar de Contabilidade, b) Membro: Maria Magali Mossato Corrales, Servidora Pública Municipal, com o cargo de Secretária. c) Membro: Fayçal Melhem Chamma Junior, Servidor Público Municipal, com o cargo de Técnico de Planejamento.

Outrossim, a portaria nº 011/2022 nomeou o Servidor Público Municipal, Sr. Fayçal Melhem Chamma Junior, como Pregoeiro, e a equipe de apoio composta pelos Servidores Públicos Municipais, Sra. Maria Magali Mossato Corrales e Adriana Cristina de Matos.

2.6 Minuta do Contrato.

Todo contrato administrativo elaborado pela Administração pública deve conter, além das cláusulas essenciais, as seguintes informações: a) nome do órgão ou entidade da Administração e de seu representante; b) espaço para inserção dos dados do futuro vencedor do certame que executará o objeto do contrato e de seu representante; c) finalidade ou objeto do contrato; d) número do processo da licitação, e) sujeição dos contratantes às normas da Lei nº 8.666, de 1993, f) Obrigações da contratada; g) Obrigações da contratante; h) Prazo da vigência e execução do contrato; i) Classificação orçamentária; j) Penalidades; k) Fiscalização do contrato; l) rescisão; m) Cláusula declarando o foro competente a comarca de Ribeirão do Pinhal-PR.

Assim, no que se refere à Minuta do Contrato Administrativo, observa-se que ela contém os requisitos mínimos exigidos no artigo 55 da Lei nº 8.666/93.

2.7 Dos Prazos de Publicações.

O legislador fixou um prazo mínimo de publicidade para a divulgação dos editais.

No caso do Pregão, o limite é de oito dias úteis, conforme dispõe o art. 4º, inc. V, da Lei nº 10.520/02, que deverá ser observado quando da divulgação dos editais.

3. CONCLUSÃO.

Diante do exposto, manifesto-me pela regularidade formal da MINUTA DE EDITAL E CONTRATO REFERENTE AO PREGÃO Nº 081/22.

S.M.J, é o parecer.

Ribeirão do Pinhal-Pr, 22 de agosto de 2022.

Rafael Santana Frizon

OAB/PR nº 89.542

Dpto. Jurídico.


RAFAEL SANTANA FRIZON
Departamento Jurídico
OAB/PR 89.542



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2022
Processo Administrativo Nº 081/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
Data de Publicação: 23/08/2022 08:48:04

TOTAL DO PROCESSO: **90.057,00**

ECO STORE - PAPELARIA PRESENTES E CONVENIENCIA LTDA **37.082.371/0001-70** **17.578,00**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 086 79,90 **Total: 17.578,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: Propria Modelo: Fornecido

Descrição: BOLSA VERTICAL PERSONALIZADA 28X38CM Para Professores: pasta em tecido Xilf Lex pontilhado na cor bege, pasta com medidas de 28 cm altura x 38 cm comprimento, 10 cm fundo, com bolso frontal com medidas de 22 cm altura x 38 cm largura, fechamento da bolsa em zíper n.º 6 na cor marrom, bolsa com acabamento em vivo encapado na cor marrom, pasta com duas alças de mão fixada nas laterais do corpo. Alça de ombro destacável com triângulos e reguladores de metais de 30mm. Pasta com descrição aproximadas podendo variar 1cm a mais ou a menos. Bolso na frente em impressão digital com arte a ser disponibilizada pela Secretaria de Educação. Consta na arte ?Desenho de Coruja?, ?Brasão do município?, ?Brasão da Secretaria de Educação?15/10/2022? e a escrita ? Heróis de Verdade Não Usam Capa... ..Ensinam? na fonte ?Black RotelaFreePersonal?

Quantidade: 220 **Valor Unit.: 79,90** Total Item: 17.578,00

PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES **02.845.161/0001-01** **72.479,00**

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 044 59,90 **Total: 47.560,60**

Item: 1 Unidade: UND Marca: PROPRIA Modelo: MOCHILA

Descrição: MOCHILA COM 05 COMPARTIMENTOS 41X29CM corpoprincipal,folesdobolsoinferior horizontal, bolso inferior, foles do corpo e alças das costas, nacorpreto,confeccionado em tecido com Análise Qualitativa e Quantitativa de Fibras, Análise Qualitativa ABNT NBR 13538/1995 ABNT, ANÁLISE Quantitativa de Materias têxtis ABNT NBR 11914/1992 com acabamento em PVC, Boa qualidade com Gramatura 360,00 g/m² Conforme Norma ABNT NBR 10591/2008 , Densidade Trama -pol 60,00fios/' Densidade Urdume-pol 53,00fios/' Conforme ABMT NBR 10588:2015.Trama Titulo fio TEX 75,50-Trama Titulo fio Dtex 750,00- Trama Titulo fio Denier 675,00, Urdume Titulo fio Tex 37,00- Urdume Titulo fio Dtex 373,00- Urdume Titulo fio Denier 336,00 Conforme ABNT NBR 13216:1994, Resistencia a Tração e Alongamento Resistência Trama (kgf) 165,00 kgf Resistencia Urdume (kgf)115,00 Alongamento Trama: 23,28%, Alongamento Urdume 25,88% Conforme ABNT NBR 11912:2016 conforme laudos a ser apresentado. azul marinho com forro interno preto,Deveráconternaparteinternadocompartimentoprincipalladoesquerdoetiqueta interna em tecido resistente com a logomarca do fabricante,cnpj, composição do tecido e demais informações, em conformidade com alegilação instituida pelo cometro.costas: almofadada altura de 41 cm, largura de 29 cm, profundidade de 12 cm de bolso lateral com tela vôlei 12 cm azul royal, alça de ombro 38 cm comprimento com espuma PAC 5mm interno, elástico 25 mm azul marinho, alça de mão de 20mm CBR azul marinho, engate castelo preto em plástico 25mm, alça regulável com 60cm CBR azul marinho 25mm, perfil vivo 11mm azul royal, bolso na frente com impressão digital lona 21cm de altura x 26cm de comprimento, perfil vivo azul de 11mm royal, zíper azul marinho e cursores 2 para cada abertura, Acabamento externo: em frizo coestruzado na cor preto, trêscompartimentosbolsofrontalinferior,bolsofrontalsuperiorecompartimento principal, dando estrutura e armação a mochila.acabamentointernodosbolsosocorpofrenteecosta:emfitade25 mm em tecido não tecido na cor preto, e gramatura 80 g/m². costuras:amochiladeverasercosturadacomfio60100%poliamidanascordesdotecido. comfio60100%poliamidanascordesdotecido. Com etiqueta para identificação do aluno em resina nas parte das costas, com a logo do município de Ribeirão do Pinhal e da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e as escritas: ? Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Ribeirão do Pinhal? e ?Prefeitur

Quantidade: 794 **Valor Unit.: 59,90** Total Item: 47.560,60

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 076 59,90 **Total: 24.918,40**



**MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**

Item: 1 Unidade: UND Marca: PROPRIA Modelo: MOCHILA

Descrição: MOCHILA COM 5 COMPARTIMENTOS 30X25CM corpoprincipal,folesdobolsoinferior horizontal, bolso inferior, foles do corpo e alças das costas, nacorpreto,confeccionado em tecido com Análise Qualitativa e Quantitativa de Fibras, Análise Qualitativa ABNT NBR 13538/1995 ABNT, ANÁLISE Quantitativa de Materias têxtis ABNT NBR 11914/1992 com acabamento em PVC, Boa qualidade com Gramatura 360,00 g/m² Conforme Norma ABNT NBR 10591/2008 , Densidade Trama -pol 60,00fios/'' Densidade Urdume-pol 53,00fios/'' Conforme ABMT NBR 10588:2015.Trama Titulo fio TEX 75,50-Trama Titulo fio Dtex 750,00- Trama Titulo fio Denier 675,00, Urdume Titulo fio Tex 37,00- Urdume Titulo fio Dtex 373,00- Urdume Titulo fio Denier 336,00 Conforme ABNT NBR 13216:1994, Resistencia a Tração e Alongamento Resistência Trama (kgf) 165,00 kgf Resistencia Urdume (kgf)115,00 Alongamento Trama: 23,28%, Alongamento Urdume 25,88% Conforme ABNT NBR 11912:2016 conforme laudos a ser apresentado. azul marinho com forro interno preto,Deveráconternaparteinternadocompartimentoprincipalladoesquerdoetiqueta interna em tecido resistente com a logomarca do fabricante,cnpj, composição do tecido e demais informações, em conformidade com alegislação instituida pelo cometro.costas: almofadada altura de 30 cm, largura de 25 cm, profundidade de 09 cm de bolso lateral com tela vôlei colmeia 10 cm azul royal, alça de ombro 38 cm comprimento com espuma PAC 5mm interno, elastico 25 mm azul marinho, alça de mão de 20mm CBR azul marinho, engate castelo preto em plástico 25mm, alça regulável com 60cm CBR azul marinho 25mm, perfil vivo 11mm azul royal, bolso na frente com impressão digital lona 21cm de altura x 26cm de comprimento, perfil vivo azul de 11mm royal, zíper azul marinho e cursores 2 para cada aberturaAcabamento externo: em frizo coestruzado na cor preto, trêscompartimentosbolsofrontalinferior,bolsofrontalsuperiorecompartimento principal, dando estrutura e armação, acabamentointernodosbolsosocorpofrenteecosta:emfitade25 mm em tecido não tecido na cor preto, e gramatura 80 g/m². costuras:amochiladeverasercosturadacomfio60100%poliamidanascordesdotecido. Com etiqueta para identificação do aluno em resina nas parte das costas, com a logo do município de Ribeirão do Pinhal e da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e as escritas: ?Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Ribeirão do Pinhal? e ?Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal?, Mochilas par

Quantidade: 416 Valor Unit.: 59,90 Total Item: 24.918,40


PREGOEIRO: FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2022
Processo Administrativo Nº 081/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
Data de Publicação: 23/08/2022 08:48:04

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 220 Unidade: UND Val. Ref.: 116,00

Descrição: BOLSA VERTICAL PERSONALIZADA 28X38CM

Para Professores: pasta em tecido Xilf Lex pontilhado na cor bege, pasta com medidas de 28 cm altura x 38 cm comprimento, 10 cm fundo, com bolso frontal com medidas de 22 cm altura x 38 cm largura, fechamento da bolsa em zíper n.º 6 na cor marrom, bolsa com acabamento em vivo encapado na cor marrom, pasta com duas alças de mão fixada nas laterais do corpo. Alça de ombro destacável com triângulos e reguladores de metais de 30mm. Pasta com descrição aproximadas podendo variar 1cm a mais ou a menos. Bolso na frente em impressão digital com arte a ser disponibilizada pela Secretaria de Educação. Consta na arte ?Desenho de Coruja?, ?Brasão do município?, ?Brasão da Secretaria de Educação?15/10/2022? e a escrita ?Heróis de Verdade Não Usam Capa... ...Ensinam? na fonte ?Black RotelaFreePersonal?

Autor	Marca/Modelo	Valor
DCG CONFECÇÕES INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS LTDA- EPP	DCG / PROPRIO	90,00
ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELI EPP	Própria / Bolsa	116,00
ECO STORE - PAPELARIA PRESENTES E CONVENIENCIA LTDA	Propria / Fornecido	116,00
ODAIR JOSE MARCIANO	propria	116,00
PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES	PROPRIA / BOLSA	100,00

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 794 Unidade: UND Val. Ref.: 91,32



**MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**

Descrição: MOCHILA COM 5 COMPARTIMENTOS 30X25CM

corpoprincipal,folesdobolsoinferior horizontal, bolso inferior, foles do corpo e alças das costas, nacorpreto,confeccionado em tecido com Análise Qualitativa e Quantitativa de Fibras, Análise Qualitativa ABNT NBR 13538/1995 ABNT, ANÁLISE Quantitativa de Materias têxtis ABNT NBR 11914/1992 com acabamento em PVC, Boa qualidade com Gramatura 360,00 g/m² Conforme Norma ABNT NBR 10591/2008 , Densidade Trama -pol 60,00fios/'' Densidade Urdume-pol 53,00fios/'' Conforme ABMT NBR 10588:2015.Trama Titulo fio TEX 75,50-Trama Titulo fio Dtex 750,00- Trama Titulo fio Denier 675,00, Urdume Titulo fio Tex 37,00- Urdume Titulo fio Dtex 373,00- Urdume Titulo fio Denier 336,00 Conforme ABNT NBR 13216:1994, Resistencia a Tração e Alongamento Resistência Trama (kgf) 165,00 kgf Resistencia Urdume (kgf)115,00 Alongamento Trama: 23,28%, Alongamento Urdume 25,88% Conforme ABNT NBR 11912:2016 conforme laudos a ser apresentado. azul marinho com forro interno preto,Deveráconternaparteinternadocompartimentoprincipalladoesquerdoetiqueta interna em tecido resistente com a logomarca do fabricante,cnpj, composição do tecido e demais informações, em conformidade com alegislação instituida pelo cometro.costas: almofadada altura de 30 cm, largura de 25 cm, profundidade de 09 cm de bolso lateral com tela vôlei colmeia 10 cm azul royal, alça de ombro 38 cm comprimento com espuma PAC 5mm interno, elastico 25 mm azul marinho, alça de mão de 20mm CBR azul marinho, engate castelo preto em plástico 25mm, alça regulável com 60cm CBR azul marinho 25mm, perfil vivo azul de 11mm azul royal, bolso na frente com impressão digital lona 21cm de altura x 26cm de comprimento, perfil vivo azul de 11mm azul royal, zíper azul marinho e cursores 2 para cada aberturaAcabamento externo: em frizo coestruzado na cor preto, trêscompartimentosbolsofrontalinferior,bolsofrontalsuperiorecompartimento principal, dando estrutura e armação, acabamentointernodosbolsossecorpofrentecosta:emfitade25 mm em tecido não tecido na cor preto, e gramatura 80 g/m². costuras:amochiladeverasercosturadacomfio60100%poliamidanascordestecido. Com etiqueta para identificação do aluno em resina nas parte das costas, com a logo do município de Ribeirão do Pinhal e da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e as escritas: ?Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Ribeirão do Pinhal? e ?Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal?, Mochilas par

Autor	Marca/Modelo	Valor
DCG CONFECCOES INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS LTDA- EPP	DCG / PROPRIO	75,00
PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES	PROPRIA / MOCHILA	90,00
ECO STORE - PAPELARIA PRESENTES E CONVENIENCIA LTDA	Propria / Fornecido	91,32
ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELI EPP	Própria / Mochila	91,32

DOCUMENTOS ANEXADOS

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

ODAIR JOSE MARCIANO

Horário: 29/08/2022 21:19 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e6f2b324f2114a8fb14c0e2b13d89fdd.pdf>
Horário: 29/08/2022 21:19 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0703277fad984d01a564bb2a227690fa.pdf>
Horário: 29/08/2022 21:19 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4947e8d51ea94774a7a9dd172c62592b.pdf>
Horário: 29/08/2022 21:19 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/77ea73b338084f82baef886f1b39565.pdf>
Horário: 29/08/2022 21:19 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/033186c59832422499e1147a28f6df1.pdf>
Horário: 29/08/2022 21:19 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/16ba03d9522e44cab81c8c9d694deebd.pdf>
Horário: 29/08/2022 21:19 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/79dee406e3684db3ba6e76183e9622c2.pdf>
Horário: 29/08/2022 21:19 **Documento:** Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c0adad45190b40549ef75e0fb0151a5.pdf>
Horário: 29/08/2022 21:19 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c04c99e997b84cdfbc9f3fdd2d616e7.pdf>
Horário: 29/08/2022 21:19 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6d983df0656b4f0aa6f718ca008aa357.pdf>
Horário: 29/08/2022 21:19 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c061777aa41e42069324d065515eedb8.pdf>
Horário: 29/08/2022 21:19 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a0a3e7b0f3bd4f60895a04bbc5b7b793.pdf>
Horário: 29/08/2022 21:19 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/59e73cf7595a4dbd804b95192a419fe0.pdf>
Horário: 29/08/2022 21:19 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6eedb876d41a4d0b9acd0a1f5fde5.pdf>
Horário: 29/08/2022 21:19 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c83809d1182e4493a3ae61c33ee0e674.pdf>
Horário: 29/08/2022 21:19 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/43ed14fe8b9542a1958f731a58d2b36a.pdf>
Horário: 29/08/2022 21:19 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f7df021dc165408d9b413947ec5782b3.pdf>
Horário: 29/08/2022 21:19 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e7f8f7ba19624cd9bee47e1a30016a9.pdf>

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

DCG CONFECÇÕES INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS LTDA- EPP

Horário: 31/08/2022 16:39 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7300670ef7b241fb9e4f090adb9208ec.pdf>
Horário: 31/08/2022 16:39 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/44468220fa0649d0b49dfbe987ce7a2.pdf>
Horário: 31/08/2022 16:39 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b844fe3006434179acfa0b167d41b74.pdf>
Horário: 31/08/2022 16:39 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a30728627b844201b88a75ca7b35281b.pdf>
Horário: 31/08/2022 16:39 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/740cd9a7ca694435b0c0b55079741290.pdf>
Horário: 31/08/2022 16:39 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d418edacd825a00923feb319e2a4cd1.pdf>
Horário: 31/08/2022 16:39 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/668568bf9da46e7b0372185ed9f57e0.pdf>
Horário: 31/08/2022 16:39 **Documento:** Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3c9a79b81f0e46a0885aae24f094aaeb.pdf>
Horário: 31/08/2022 16:39 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3fda8559fe7d478c9fbcdf720bda4c4.pdf>
Horário: 31/08/2022 16:39 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4254762694d74322b8888f9108fa220f.pdf>
Horário: 31/08/2022 16:39 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9a7728a84f6046c3be1148f6db7c91bf.pdf>
Horário: 31/08/2022 16:39 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bbe6206df0f4115beeb0dbd199b8bd5.pdf>
Horário: 31/08/2022 16:39 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/145747cadb3940d980a6e61b7a449776.pdf>
Horário: 31/08/2022 16:39 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1bfd6922224a06806935accdd0802.pdf>
Horário: 31/08/2022 16:39 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/965b7db996f44c79d9bcfd4d2a3f94.pdf>
Horário: 31/08/2022 16:39 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a5d219ecbd79423d9eef0892215b98bd.pdf>
Horário: 31/08/2022 16:39 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/55c453e50c3246db9881d1ec095959e0.pdf>
Horário: 31/08/2022 16:39 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8075bf09c45b4ba8843200419d460ce4.pdf>
Horário: 31/08/2022 16:39 **Documento:** Outros documentos
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/10fa006941624365965c2394fa4c4afb.pdf>
Horário: 31/08/2022 16:39 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/320aae3029f044a1ad375f4306aabcd4.pdf>



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

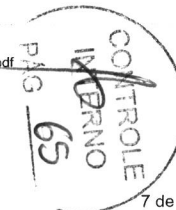
ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELI EPP

Horário: 02/09/2022 15:47 Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/93afb4f37bc46d389d2c434fcb2c531.pdf>
Horário: 02/09/2022 15:47 Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/770c48340edb47db9867a76e20b36c38.pdf>
Horário: 02/09/2022 15:47 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a8b11f3883f74ad681d205a580035723.pdf>
Horário: 02/09/2022 15:47 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c6fcfc04bd7d476ab0a5ab82a6f10a16.pdf>
Horário: 02/09/2022 15:47 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b25c5bdd9b12402eb7812cd2c6dadf09.pdf>
Horário: 02/09/2022 15:47 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ab5cf45ce53f4ea99cee387c4b2423932.pdf>
Horário: 02/09/2022 15:47 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cc6805fa03144f0bb77a5c217a3d535a.pdf>
Horário: 02/09/2022 15:47 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/29000ab154fd4a199bd857847ca567b.pdf>
Horário: 02/09/2022 15:47 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/219f5e80dc39427fb4d087cbac99aa01.pdf>
Horário: 02/09/2022 15:47 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/addfb28e3a7d4e7d8fb665be7c7c5ad.pdf>
Horário: 02/09/2022 15:47 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a4093718a4c44c5aa5e711175042a5be.pdf>
Horário: 02/09/2022 15:47 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c9a581aba7fa4edf85b283758cff24cb.pdf>
Horário: 02/09/2022 15:47 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4e0a6857a0254468a84114f0a2647ce8.pdf>
Horário: 02/09/2022 15:47 Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/73a6c0a914b54024b50ab214d2790b33.pdf>
Horário: 02/09/2022 15:47 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/15ebfd87e5574827b34d8497aa0e66cf.pdf>
Horário: 02/09/2022 15:47 Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a5c749af879140b4b78bb0362c727f1b.pdf>
Horário: 02/09/2022 15:47 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5150f90fa1ae4faad1fc0e2034b733.pdf>
Horário: 02/09/2022 15:47 Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f035b22f663d4ab2b7849ccef052f08.pdf>
Horário: 02/09/2022 15:47 Documento: Outros documentos
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c22cc0f282aa4f5296b7fb43068f80d4.pdf>
Horário: 02/09/2022 15:47 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cc792aa7a1544d5ce8ffc49f38210fd13.pdf>

MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES

Horário: 05/09/2022 15:22 Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/aaafe46eb841d7812797ce6a60422a.pdf>
Horário: 05/09/2022 15:22 Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0e4add6d3906423abe63c4773d97a542.pdf>
Horário: 05/09/2022 15:22 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c00db50e486d4fdeb086cb09f31a12.pdf>
Horário: 05/09/2022 15:22 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fbe01ffb45f404926ac8615e5356ac.rar>
Horário: 05/09/2022 15:22 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1b50b59f1fa3422b029d7eded3cc4a.pdf>
Horário: 05/09/2022 15:22 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d77f50226214f7191592a4d080f8201.pdf>
Horário: 05/09/2022 15:22 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/97ca979df77a4057a35e1af7f0ecd0f3.pdf>
Horário: 05/09/2022 15:22 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/afde458b1af41c681d4333a97d4a310.pdf>
Horário: 05/09/2022 15:22 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b523eeaa1e249f59378389051530f79.pdf>
Horário: 05/09/2022 15:22 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8e127db554804334b78df08c00453578.pdf>
Horário: 05/09/2022 15:22 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bf4738b773744c0c864925dce10aa97c.pdf>
Horário: 05/09/2022 15:22 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ae7479b424e149729095fb87ad469083.pdf>
Horário: 05/09/2022 15:22 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fabaaa0334194f68a7525d2d2978c351.pdf>
Horário: 05/09/2022 15:22 Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/19bead8ea3294d4d99f38cf4abd34a3.pdf>
Horário: 05/09/2022 15:22 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8aca645b41b2417eb72e4be341134172.pdf>
Horário: 05/09/2022 15:22 Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0f5044a2aa948088d5ac3ff0ca4f97.pdf>
Horário: 05/09/2022 15:22 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d8396c7f6cb64674b43082dee5a0bc51.pdf>
Horário: 05/09/2022 15:22 Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0e7733b8704e4b082cbcc9fb195456.pdf>
Horário: 05/09/2022 15:22 Documento: Outros documentos
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1af3ffe37e094c8b85d0a11a726f93.rar>
Horário: 05/09/2022 15:22 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c5c742157c774a4b9bab6da30b5de34b.pdf>



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

ECO STORE - PAPELARIA PRESENTES E CONVENIENCIA LTDA

Horário: 06/09/2022 08:25	Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5bb1f4ee4d5142c3832f835379737d48.rar	
Horário: 06/09/2022 08:25	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/962e476861de45d4b6ba76027972da44.pdf	
Horário: 06/09/2022 08:25	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d01899ca0a4d4aa08af286df93fbae0e.pdf	
Horário: 06/09/2022 08:25	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d089aeea2f6545cdb1190bfc5aacb653.jpeg	
Horário: 06/09/2022 08:25	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6d3678fe67f04847877afabd611da3ef.pdf	
Horário: 06/09/2022 08:25	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/408ceffd5894df28a4657809a24800c.pdf	
Horário: 06/09/2022 08:25	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5f545b3c7226452687464576186218d8.pdf	
Horário: 06/09/2022 08:25	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f0dfeb9c878442dc8e4494853472cb50.pdf	
Horário: 06/09/2022 08:25	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7b8fd202b7084a80897720fb92d16877.pdf	
Horário: 06/09/2022 08:25	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dd325dce5b234c3aad55d5c40c356fe2.pdf	
Horário: 06/09/2022 08:25	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/797dab516ad549b89cc96b6f4539a887.pdf	
Horário: 06/09/2022 08:25	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/04f4678cbe904771956efa3d25578cae.pdf	
Horário: 06/09/2022 08:25	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/611341f6a6a246ccaafb317f68e74ccd.pdf	
Horário: 06/09/2022 08:25	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e8a951cad1004be69be0bb998d29bc35.pdf	
Horário: 06/09/2022 08:25	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6730811744b64c2fb4d1ed7fd6ce444a.pdf	
Horário: 06/09/2022 08:25	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c8e44bb976254a28bf39288722a2ce73.pdf	
Horário: 06/09/2022 08:25	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7a0dac88b9e8446888ccd29cc6532b7c.pdf	
Horário: 06/09/2022 08:25	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/75b423c3e1794d85b9ad1ec631a7f569.pdf	
Horário: 06/09/2022 08:25	Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/71037d9ab0664d48957018b78f0027ce.rar	
Horário: 06/09/2022 08:25	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fa44b22836cf42919bdb5e432959724c.pdf	

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.082.371/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/05/2020
NOME EMPRESARIAL ECO STORE - PAPELARIA PRESENTES E CONVENIENCIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 73.19-0-02 - Promoção de vendas 74.10-2-99 - atividades de design não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SANTOS DUMONT	NÚMERO 294	COMPLEMENTO *****
CEP 87.050-100	BAIRRO/DISTRITO ZONA 03	MUNICÍPIO MARINGA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO DINHA.MARINGA@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (44) 9947-1663		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/05/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/09/2022 às 07:53:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONTROLE
INTERNO
68

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

ECO STORE - PAPELARIA PRESENTES E CONVENIÊNCIA LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

EDNA HORMEM, BRASILEIRA, DIVORCIADO(A), empresária, natural da cidade de Ivaiporã - PR, data de nascimento 28/06/1965, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 39023326, expedida por SESP/PR e CPF: nº 533.631.919-87, residente e domiciliada na cidade de Maringá - PR, na AVENIDA LONDRINA, nº 767, ZONA 08, CEP: 87050-730;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **ECO STORE - PAPELARIA PRESENTES E CONVENIÊNCIA LTDA**

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA Santos Dumont, nº 294, Zona 03, Maringá - PR, CEP: 87050100.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: COMÉRCIO VAREJISTA LOJAS DE CONVENIÊNCIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E ARTIGOS DE ARMARINHOS, PRODUTOS NATURAIS, COMÉRCIO VAREJISTA COMPRA E VENDA DE LIVROS, E CRIAÇÃO DE CARTILHAS, PROJETOS E PERSONAGENS GRÁFICOS ILUSTRATIVOS, KIT ESCOLAR ECOLÓGICO EM PET RECICLADO, CADERNOS, DIÁRIOS, AGENDAS PERSONALIZADAS, SACOLAS, BOLSAS ECOLÓGICAS EM PET RECICLADO, CAMISETAS E UNIFORMES ESCOLARES, BANNERS, ADESIVOS, SERVIÇOS DE DIAGRAMAÇÃO, ARTE FINAL E LAY-OUT DE LIVROS, REVISTAS, JORNAIS, ENCARTES, FOLDERS, FLAYER, IMPRESSOS PUBLICITÁRIOS E PROMOCIONAIS, EMBALAGENS E AFINS, TERCERIZAÇÃO DE IMPRESSÃO, ENCADERNAÇÃO, MONTAGEM, PROMOÇÕES DE VENDAS EM EVENTOS E EXPOSIÇÕES, COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, E VENDA PELA INTERNET.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMÉRCIO VAREJISTA LOJAS DE CONVENIÊNCIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E ARTIGOS DE ARMARINHOS, PRODUTOS NATURAIS, COMÉRCIO VAREJISTA COMPRA E VENDA DE LIVROS, E CRIAÇÃO DE CARTILHAS, PROJETOS E PERSONAGENS GRÁFICOS ILUSTRATIVOS, KIT ESCOLAR ECOLÓGICO EM PET RECICLADO, CADERNOS, DIÁRIOS, AGENDAS PERSONALIZADAS, SACOLAS, BOLSAS ECOLÓGICAS EM PET RECICLADO, CAMISETAS E UNIFORMES ESCOLARES, BANNERS, ADESIVOS, SERVIÇOS DE DIAGRAMAÇÃO, ARTE FINAL E LAY-OUT DE LIVROS, REVISTAS, JORNAIS, ENCARTES, FOLDERS, FLAYER, IMPRESSOS PUBLICITÁRIOS E PROMOCIONAIS, EMBALAGENS E AFINS, TERCERIZAÇÃO DE IMPRESSÃO, ENCADERNAÇÃO, MONTAGEM, PROMOÇÕES DE VENDAS EM EVENTOS E EXPOSIÇÕES, COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, E VENDA PELA INTERNET..

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- CNAE Nº 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos
- CNAE Nº 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armário
- CNAE Nº 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- CNAE Nº 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- CNAE Nº 7319-0/02 - Promoção de vendas
- CNAE Nº 4729-6/02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência
- CNAE Nº 7410-2/99 - Atividades de design não especificadas anteriormente

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Paraná e

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

ECO STORE - PAPELARIA PRESENTES E CONVENIÊNCIA LTDA

seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
EDNA HORMEM	100000	100.000,00	100,00
TOTAL:	100000	100.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **EDNA HORMEM** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

ECO STORE - PAPELARIA PRESENTES E CONVENIÊNCIA LTDA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Maringá - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Maringá - PR, 27 de abril de 2020

EDNA HORMEM
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ECO STORE - PAPELARIA PRESENTES E CONVENIENCIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
53363191987	EDNA HORMEM



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2020 08:21 SOB Nº 41209349933.
PROTOCOLO: 202091740 DE 07/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001789368. NIRE: 41209349933.
ECO STORE - PAPELARIA PRESENTES E CONVENIÊNCIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/05/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

ECO STORE – PAPELARIA PRESENTES E CONVENIÊNCIA LTDA.
CNPJ: 37.082.371/0001-70
NIRI: 41209349933
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO

PG. 1

Por este instrumento particular, **EDNA HORMEM**, brasileira, natural de Ivaiporã, Estado do Paraná, divorciada, nascida em 28 de junho de 1965, empresária, inscrita no CPF 533.631.919-87 e portadora da carteira de identidade RG: 3.902.332-6 SESP/PR, residente e domiciliada na Avenida Londrina, 767, Zona 08, CEP: 87.050-730, sócia da empresa jurídica com o nome, **ECO STORE – PAPELARIA PRESENTES E CONVENIÊNCIA LTDA.**, estabelecida com sede e foro em Maringá, Estado do Paraná, à Rua Santos Dumont, 294, Zona 03, CEP: 87.050-100, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob o número 41209349933, em data de 07/05/2020, **RESOLVE** por este instrumento particular, alterar o contrato social original e posterior alteração, mediante a seguinte cláusula:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O ramo de atividade que era **COMÉRCIO VAREJISTA LOJAS DE CONVENIÊNCIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E ARTIGOS DE ARMARINHOS, PRODUTOS NATURAIS, COMÉRCIO VAREJISTA COMPRA E VENDA DE LIVROS, E CRIAÇÃO DE CARTILHAS, PROJETOS E PERSONAGENS GRÁFICOS ILUSTRATIVOS, KIT ESCOLAR ECOLÓGICO EM PET RECICLADO, CADERNOS, DIÁRIOS, AGENDAS PERSONALIZADAS, SACOLAS, BOLSAS ECOLÓGICAS EM PET RECICLADO, CAMISETAS E UNIFORMES ESCOLARES, BANNERS, ADESIVOS, SERVIÇOS DE DIAGRAMAÇÃO, ARTE FINAL E LAY-OUT DE LIVROS, REVISTAS, JORNAIS, ENCARTES, FOLDERS, FLAYER, IMPRESSOS PUBLICITÁRIOS E PROMOCIONAIS, EMBALAGENS E AFINS, TERCERIZAÇÃO DE IMPRESSÃO, ENCADERNAÇÃO, MONTAGEM, PROMOÇÕES DE VENDAS EM EVENTOS E EXPOSIÇÕES, COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, E VENDA PELA INTERNET** passa a ser: **COMÉRCIO VAREJISTA LOJAS DE CONVENIÊNCIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E ARTIGOS DE ARMARINHOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS NATURAIS, COMÉRCIO VAREJISTA COMPRA E VENDA DE LIVROS, E CRIAÇÃO DE CARTILHAS, PROJETOS E PERSONAGENS GRÁFICOS ILUSTRATIVOS, KIT ESCOLAR ECOLÓGICO EM PET RECICLADO, CADERNOS, DIÁRIOS, AGENDAS PERSONALIZADAS, SACOLAS, BOLSAS ECOLÓGICAS EM PET RECICLADO, CAMISETAS E UNIFORMES ESCOLARES, BANNERS, ADESIVOS, SERVIÇOS DE DIAGRAMAÇÃO, ARTE FINAL E LAY-OUT DE LIVROS, REVISTAS, JORNAIS, ENCARTES, FOLDERS, FLAYER, IMPRESSOS PUBLICITÁRIOS E PROMOCIONAIS, EMBALAGENS E AFINS, TERCERIZAÇÃO DE IMPRESSÃO, ENCADERNAÇÃO, MONTAGEM, PROMOÇÕES DE VENDAS EM EVENTOS E EXPOSIÇÕES, COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, E VENDA PELA INTERNET.**

E, por assim ter justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os termos.

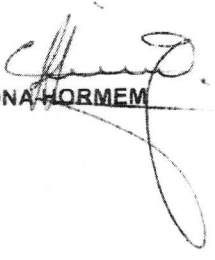


ECO STORE – PAPELARIA PRESENTES E CONVENIÊNCIA LTDA.
CNPJ: 37.082.371/0001-70
NIRI: 41209349933
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO

PG. 2

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.

Maringá, 15 de junho de 2020.


EDNA HORMEM



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 3 de 3
CONTROLE
INTERNO
PAG 74

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ECO STORE - PAPELARIA PRESENTES E CONVENIÊNCIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
53363191987	EDNA HORMEM

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/06/2020 10:25 SOB Nº 20202813355.
PROTOCOLO: 202813355 DE 17/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002671360. NIRE: 41209349933.
ECO STORE - PAPELARIA PRESENTES E CONVENIÊNCIA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/06/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

ECO STORE – PAPELARIA PRESENTES E CONVENIÊNCIA LTDA.
CNPJ: 37.082.371/0001-70
NIRI: 41209349933
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO

PG. 1

Por este instrumento particular, **EDNA HORMEM**, brasileira, natural de Ivaiporã, Estado do Paraná, divorciada, nascida em 28 de junho de 1965, empresária, inscrita no CPF 533.631.919-87 e portadora da carteira de identidade RG: 3.902.332-6 SESP/PR, residente e domiciliada na Avenida Londrina, 767, Zona 08, CEP: 87.050-730, sócia da empresa jurídica com o nome, **ECO STORE – PAPELARIA PRESENTES E CONVENIÊNCIA LTDA.**, estabelecida com sede e foro em Maringá, Estado do Paraná, à Rua Santos Dumont, 294, Zona 03, CEP: 87.050-100, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob o número 41209349933, em data de 07/05/2020, e posterior alteração sob o nº 20202813355 em data de 29/06/2020, **RESOLVE** por este instrumento particular, alterar o contrato social original e posterior alteração, mediante a seguinte cláusula:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O ramo de atividade que era **COMÉRCIO VAREJISTA LOJAS DE CONVENIÊNCIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E ARTIGOS DE ARMARINHOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS NATURAIS, COMÉRCIO VAREJISTA COMPRA E VENDA DE LIVROS, E CRIAÇÃO DE CARTILHAS, PROJETOS E PERSONAGENS GRÁFICOS ILUSTRATIVOS, KIT ESCOLAR ECOLÓGICO EM PET RECICLADO, CADERNOS, DIÁRIOS, AGENDAS PERSONALIZADAS, SACOLAS, BOLSAS ECOLÓGICAS EM PET RECICLADO, CAMISETAS E UNIFORMES ESCOLARES, BANNERS, ADESIVOS, SERVIÇOS DE DIAGRAMAÇÃO, ARTE FINAL E LAY-OUT DE LIVROS, REVISTAS, JORNAIS, ENCARTES, FOLDERS, FLAYER, IMPRESSOS PUBLICITÁRIOS E PROMOCIONAIS, EMBALAGENS E AFINS, TERCERIZAÇÃO DE IMPRESSÃO, ENCADERNAÇÃO, MONTAGEM, PROMOÇÕES DE VENDAS EM EVENTOS E EXPOSIÇÕES, COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, E VENDA PELA INTERNET**, passa a ser: **COMÉRCIO VAREJISTA LOJAS DE CONVENIÊNCIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E ARTIGOS DE ARMARINHOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS NATURAIS, COMÉRCIO VAREJISTA COMPRA E VENDA DE LIVROS, E CRIAÇÃO DE CARTILHAS, PROJETOS E PERSONAGENS GRÁFICOS ILUSTRATIVOS, KIT ESCOLAR ECOLÓGICO EM PET RECICLADO, CADERNOS, DIÁRIOS, AGENDAS PERSONALIZADAS, SACOLAS, BOLSAS ECOLÓGICAS EM PET RECICLADO, CAMISETAS E UNIFORMES ESCOLARES, BANNERS, ADESIVOS, SERVIÇOS DE DIAGRAMAÇÃO, ARTE FINAL E LAY-OUT DE LIVROS, REVISTAS, JORNAIS, ENCARTES, FOLDERS, FLAYER, IMPRESSOS PUBLICITÁRIOS E PROMOCIONAIS, EMBALAGENS E AFINS, TERCERIZAÇÃO DE IMPRESSÃO, ENCADERNAÇÃO, MONTAGEM, PROMOÇÕES DE VENDAS EM EVENTOS E EXPOSIÇÕES, COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, E VENDA PELA INTERNET.**



ECO STORE – PAPELARIA PRESENTES E CONVENIÊNCIA LTDA.
CNPJ: 37.082.371/0001-70
NIRI: 41209349933
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO

PG. 2

E, por assim ter justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os termos.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.

Maringá, 02 de julho de 2021.

EDNA HORMEM



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ECO STORE - PAPELARIA PRESENTES E CONVENIÊNCIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
53363191987	EDNA HORMEM



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2021 08:37 SOB Nº 20214356280.
PROTOCOLO: 214356280 DE 05/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104769791. CNPJ DA SEDE: 37082371000170.
NIRE: 41209349933. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/07/2021.
ECO STORE - PAPELARIA PRESENTES E CONVENIÊNCIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CONTROLE INTERNO
78
PAG

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRAFEGO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PR

Nome: EDNA HORMEN

CC. IDENTIFIC. / Org. Emisso. / UF: 3902332-6 BESP PR

CPF: 533.631.919-87 DATA NASCIMENTO: 28/06/1965

FILIAÇÃO: CARLOS HORMEN
ELOITA DE OLIVEIRA HORMEN

PROFISSÃO: ACE: COT. HAB: B

Nº REGISTRO: 02040137230 VALIDADE: 15/05/2024 1ª HABILITAÇÃO: 19/03/1991

Observações:

CIA: MARINGÁ, PR DATA: 13/05/2019

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1861960201

PRESETO: PLANÍGRAFAS 1861960201



JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ECO STORE - PAPELARIA PRESENTES E CONVENIÊNCIA LTDA			Protocolo: PRC2212636442		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41209349933		CNPJ 37.082.371/0001-70		Data de Ato Constitutivo 07/05/2020	Início de Atividade 07/05/2020
Endereço Completo Rua Santos Dumont, Nº 294, Zona 03 - Maringá/PR - CEP 87050-100					
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA LOJAS DE CONVENIENCIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E ARTIGOS DE ARMARINHOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS NATURAIS, COMERCIO VAREJISTA COMPRA E VENDA DE LIVROS, E CRIACAO DE CARTILHAS, PROJETOS E PERSONAGENS GRAFICOS ILUSTRATIVOS, KIT ESCOLAR ECOLOGICO EM PET RECICLADO, CADERNOS, DIARIOS, AGENDAS PERSONALIZADAS, SACOLAS, BOLSAS ECOLOGICAS EM PET RECICLADO, CAMISETAS E UNIFORMES ESCOLARES, BANNERS, ADESIVOS, SERVICOS DE DIAGRAMACAO, ARTE FINAL E LAY-OUT DE LIVROS, REVISTAS, JORNAIS, ENCARTES, FOLDERS, FLAYER, IMPRESSOS PUBLICITARIOS E PROMOCIONAIS, EMBALAGENS E AFINS, TERCERIZACAO DE IMPRESSAO, ENCADERNACAO, MONTAGEM, PROMOCOES DE VENDAS EM EVENTOS E EXPOSICOES, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, E VENDA PELA INTERNET.					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais)			Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Termínio do mandato
EDNA HORMEM	533.631.919-87	R\$ 100.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome		CPF		Termínio do mandato	
EDNA HORMEM		533.631.919-87		Indeterminado	
Último Arquivamento					
Data	Número	Ato/eventos			Situação
05/07/2021	20214356280	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/08/2022, às 09:02:17 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 5FGNDA4.



PRC2212636442

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ECO STORE - PAPELARIA PRESENTES E CONVENIENCIA LTDA
CNPJ: 37.082.371/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:49:50 do dia 25/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/02/2023.

Código de controle da certidão: **2B61.1670.D56A.8B0D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027089764-37

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **37.082.371/0001-70**

Nome: **ECO STORE - PAPELARIA PRESENTES E CONVENIENCIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/10/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**



Certidão Negativa de Débitos Nº 125977/2022

Certificamos, conforme requerido por **ECO STORE - PAPELARIA PRESENTES E CONVENIENCIA LTD**, CPF/CNPJ nº **37.082.371/0001-70**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **ECO STORE - PAPELARIA PRESENTES E CONVENIENCIA LTDA**, CPF/CNPJ nº **37.082.371/0001-70**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **27/06/2022**

Válida até: **25/09/2022**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **50A4628FB72CE6B6A206D532FF413CA5**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: <http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portal-contribuinte>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.082.371/0001-70

Razão Social: ECO STORE PAPELARIA PRESENTES E CONVENIENCIA LTDA

Endereço: R SANTOS DUMONT 294 / ZONA 03 / MARINGA / PR / 87050-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/08/2022 a 14/09/2022

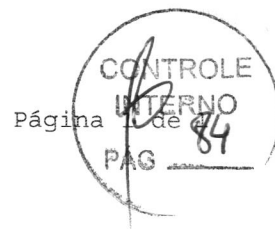
Certificação Número: 2022081604182818128133

Informação obtida em 25/08/2022 10:52:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ECO STORE - PAPELARIA PRESENTES E CONVENIENCIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.082.371/0001-70

Certidão n°: 21841680/2022

Expedição: 11/07/2022, às 13:46:10

Validade: 07/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ECO STORE - PAPELARIA PRESENTES E CONVENIENCIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **37.082.371/0001-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná



CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa, s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871

Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 202208190948190999501

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

**** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT ****, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

ECO STORE PAPELARIA PRESENTES E CONVENIENCIA LTDA

CNPJ: 37.082.371/0001-70

Observações:

Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

***** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. *****

***** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 38,15 = 155 VRC - R\$ 0,76 = ISSQN 2% *****

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, sexta-feira, 19 de agosto de 2022.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente



44 9 9947-1663
facebook.com/Eco-Store
dinha.maringa@hotmail.com



ANEXO 05 – CARTA-PROPOSTA

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 081/2022

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

01. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: Eco Store – Papelaria Presentes e Conveniência Ltda
CNPJ: 37.082.371/0001-70 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 90847136-91
REPRESENTANTE E CARGO: Edna Hormem - Sócia Administradora
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 3902332-6 **CPF:** 533.631.919-87
ENDEREÇO: Rua Santos Dumont, 294 – Zona 03 – Maringá/PR **TELEFONE:** (44) 99947-163
AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA: Caixa Econômica Federal – AG. 0395 – OP 003 – C/C 10833-6
ENDEREÇO ELETRÔNICO: orcamentoecostore@gmail.com

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unit R\$	Valor Total R\$
01	220	UND	Bolsa Vertical Personalizada para professores, pasta em tecido Xilf Lex pontilhado na cor bege, pasta com medidas de 28 cm altura x 38 cm comprimento, 10 cm fundo, com bolso frontal com medidas de 22 cm altura x 38 cm largura, fechamento da bolsa em zíper n.º 6 na cor marrom, bolsa com acabamento em vivo encapado na cor marrom, pasta com duas alças de mão fixada nas laterais do corpo. Alça de ombro destacável com triângulos e reguladores de metais de 30mm. Pasta com descrição aproximadas podendo variar 01cm a mais ou a menos. Bolso na frente em impressão digital com arte a ser disponibilizada pela Secretaria de Educação. "Desenho de Coruja", "Brasão do município", "Brasão da Secretaria de Educação" 15/10/2022" e a escrita "Heróis de Verdade Não Usam Capa.....Ensinam" na fonte "Black RotelaFreePersonal".	P.V	116,00	25.520,00
02	794	UND	Mochila com cinco compartimentos, corpo principal, foles do bolso inferior horizontal, bolso inferior, foles do corpo e alças das costas, na cor preto, confeccionado em tecido com Análise Qualitativa e Quantitativa de Fibras, Análise Qualitativa ABNT NBR 13538/1995 ABNT, ANÁLISE Quantitativa de Materias têxtis ABNT NBR 11914/1992 com acabamento em PVC, boa qualidade com gramatura 360,00 g/m² conforme Norma ABNT NBR 10591/2008, densidade Trama -pol 60,00fios/" densidade Urdume-pol 53,00fios/" conforme ABMT NBR 10588:2015. Trama Titulo fio TEX 75,50-Trama Titulo fio Dtex 750,00- Trama Titulo fio Denier 675,00, Urdume Título fio Tex 37,00- Urdume Título fio Dtex 373,00- Urdume Título fio Denier 336,00 conforme ABNT NBR 13216:1994, resistencia a tração e alongamento, resistência trama (kgf) 165,00 kgf, resistencia Urdume (kgf)115,00 alongamento Trama: 23,28%, alongamento Urdume 25,88% conforme ABNT NBR 11912:2016 conforme laudos a ser apresentado. Azul marinho com forro interno preto. Deverá conter na parte interna do compartimento principal lado esquerdo etiqueta interna em tecido resistente com a logomarca do fabricante,cnpj, composição do tecido e demais informações, em conformidade com a legislação instituida pelo	P.V	91,32	72.508,08

ECO STORE - PAPELARIA PRESENTE CONVENIENCIA LTDA
CNPJ: 37.082.371/0001-70 - Inscrição Estadual: 90847136-91
RUA SANTOS DUMONT, 294 - ZONA 03 - CEP 87050-100 FONE: (44) 99947-1663
Maringá – Paraná

			cometro. Costas: almofadada altura de 41 cm, largura de 29 cm, profundidade de 12 cm de bolso lateral com tela vôlei 12 cm azul royal, alça de ombro 38 cm comprimento com espuma PAC 5mm interno, elástico 25 mm azul marinho, alça de mão de 20mm CBR azul marinho, engate castelo preto em plástico 25mm, alça regulável com 60cm CBR azul marinho 25mm, perfil vivo 11mm azul royal, bolso na frente com impressão digital lona 21cm de altura x 26cm de comprimento, perfil vivo azul de 11mm royal, zíper azul marinho e cursores 2 para cada abertura, acabamento externo em frizo coestruzado na cor preto, três compartimentos bolso frontal inferior, bolso frontal superior e compartimento principal, dando estrutura e armação a mochila. Acabamento interno dos bolsos e corpo frente e costa: em fita de 25 mm em tecido não tecido na cor preto, e gramatura 80 g/m ² , costuras: a mochila deverá ser costurada com fio 60 100% poliamida nas cores do tecido, com fio 60 100% poliamida nas cores do tecido. Com etiqueta para identificação do aluno em resina nas parte das costas, com a logo do município de Ribeirão do Pinhal e da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e as escritas: "Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Ribeirão do Pinhal" e "Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal". (Para alunos do Ensino Fundamental).			
03	416	UND	Mochila com cinco compartimentos, corpo principal, foles do bolso inferior horizontal, bolso inferior, foles do corpo e alças das costas, na cor preto, confeccionado em tecido com Análise Qualitativa e Quantitativa de Fibras, Análise Qualitativa ABNT NBR 13538/1995 ABNT, ANÁLISE Quantitativa de Materias têxtis ABNT NBR 11914/1992 com acabamento em PVC, boa qualidade com Gramatura 360,00 g/m ² conforme Norma ABNT NBR 10591/2008 , Densidade Trama -pol 60,00fios/' Densidade Urdume-pol 53,00fios/' Conforme ABMT NBR 10588:2015.Trama Titulo fio TEX 75,50-Trama Titulo fio Dtex 750,00- Trama Titulo fio Denier 675,00, Urdume Titulo fio Tex 37,00- Urdume Titulo fio Dtex 373,00-Urdume Titulo fio Denier 336,00 Conforme ABNT NBR 13216:1994, Resistencia a Tração e Alongamento Resistência Trama (kgf) 165,00 kgf Resistencia Urdume (kgf)115,00 Alongamento Trama: 23,28%, Alongamento Urdume 25,88% Conforme ABNT NBR 11912:2016 conforme laudos a ser apresentado. Azul marinho com forro interno preto. Deverá conter na parte interna do compartimento principal lado esquerdo etiqueta interna em tecido resistente com a logomarca do fabricante, cnpj, composição do tecido e demais informações, em conformidade com alegilação instituida pelo cometro.costas: almofadada altura de 30 cm, largura de 25 cm, profundidade de 09 cm de bolso lateral com tela vôlei colmeia 10 cm azul royal, alça de ombro 38 cm comprimento com espuma PAC 5mm interno, elastico 25 mm azul marinho, alça de mão de 20mm CBR azul marinho, engate castelo preto em plástico 25mm, alça regulável com 60cm CBR azul marinho 25mm, perfil vivo 11mm azul royal, bolso na frente com impressão digital lona 21cm de altura x 26cm de comprimento, perfil vivo azul de 11mm royal, zíper azul marinho e cursores 2 para cada aberturaAcabamento externo: em frizo coestruzado na cor preto, três compartimentos bolso frontal inferior, bolso frontal superior e compartimento principal, dando estrutura e armação a mochila. Acabamento interno dos bolsos e corpo frente e costa: em fita de 25 mm em tecido não tecido na cor preto, e gramatura 80 g/m ² . costuras: a mochila deverá ser costurada com fio 60 100% poliamida nas cores do tecido. Com etiqueta para identificação do aluno em resina nas parte das costas, com a logo do município de Ribeirão do Pinhal e	P.V	91,32	37.989,12

Eco Store

44 9 9947-1663

facebook.com/Eco-Store

dinha.maringa@hotmail.com



			da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e as escritas: "Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Ribeirão do Pinhal" e "Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal", (Para os alunos da Educação Infantil). RESERVA DE COTA MPE.			
--	--	--	---	--	--	--

02. CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

03. PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total, de acordo com o Anexo 01 do Edital. (Marca, Ano/Modelo)

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

PROPOSTA: R\$ 136.017,20 (Cento e trinta e seis mil e dezessete reais).

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como (obrigações sociais como impostos, fretes, encargos sociais e demais despesas e taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Prazo de entrega das mercadorias: conforme edital.

Maringá, 02 de Setembro de 2022.

EDNA
HORMEM:53
363191987

Assinado de forma
digital por EDNA
HORMEM:5336319
1987
Dados: 2022.09.06
08:22:48 -03'00'

Edna Hormem
RG: 3.902.332-6.
CPF: 533.631.919-87.
Sócia Administradora

37.082.371/0001-70
**ECO STORE - PAPELARIA PRESENTES
E CONVENIÊNCIA LTDA - ME**
RUA SANTOS DUMONT, 294 - ZONA 03
CEP 87050-100 - MARINGÁ - PR

ECO STORE - PAPELARIA PRESENTE CONVENIENCIA LTDA
CNPJ: 37.082.371/0001-70 - Inscrição Estadual: 90847136-91
RUA SANTOS DUMONT, 294 - ZONA 03 - CEP 87050-100 FONE: (44) 99947-1663
Maringá - Paraná



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.845.161/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/11/1998
NOME EMPRESARIAL PAULO VIEIRA PINTO PROMOCOES		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PALLOART PROMOCOES	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.14-2-00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 14.12-6-03 - Fação de peças de vestuário, exceto roupas íntimas 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R BARAO DO RIO BRANCO	NÚMERO 640	COMPLEMENTO QUADRA132-E LOTE 19
CEP 86.975-000	BAIRRO/DISTRITO VILA NOVA	MUNICÍPIO MANDAGUARI
UF PR	TELEFONE (44) 3133-8555	
ENDEREÇO ELETRÔNICO PALLOART@HOTMAIL.COM	TELEFONE (44) 3133-8555	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/08/2022** às **15:50:49** (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.845.161/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/11/1998
NOME EMPRESARIAL PAULO VIEIRA PINTO PROMOCOES		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R BARAO DO RIO BRANCO	NÚMERO 640	COMPLEMENTO QUADRA132-E LOTE 19
CEP 86.975-000	BAIRRO/DISTRITO VILA NOVA	MUNICÍPIO MANDAGUARI
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO PALLOART@HOTMAIL.COM	TELEFONE (44) 3133-8555
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/08/2022** às **15:50:49** (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.845.161/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/11/1998
NOME EMPRESARIAL PAULO VIEIRA PINTO PROMOCOES		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R BARAO DO RIO BRANCO	NÚMERO 640	COMPLEMENTO QUADRA132-E LOTE 19
CEP 86.975-000	BAIRRO/DISTRITO VILA NOVA	MUNICÍPIO MANDAGUARI
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO PALLOART@HOTMAIL.COM	TELEFONE (44) 3133-8555	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/08/2022** às **15:50:49** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**




Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/6

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41104889091		NIRE DA FILIAL (preencher somente se atu referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) PAULO VIEIRA PINTO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) JARBAS LOPES PINTO	(mãe) MANOELINA VIEIRA PINTO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/07/1961	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 35979042	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF(número) 493.548.179-04			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ARTHUR LACERDA			NÚMERO 300
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SÃO MARCOS	CEP 86975-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006284 - Mandaguari
MUNICIPIO Mandaguari			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES - EPP			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA BARÃO DO RIO BRANCO			NÚMERO 640
COMPLEMENTO QUADRA 132-E;LOTE 19;	BAIRRO/DISTRITO VILA NOVA	CEP 86975-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006284 - Mandaguari
MUNICIPIO Mandaguari	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) lucioromani@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 1521100 Atividade Secundária 1412601, 1412603, 1414200, 4530703, 4711302, 4721104, 4723700, 4729699, 4732600, 4741500, 4742300, 4744001	Descrição do Objeto FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL, FABRICAÇÃO DE ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO, EXCETO PARA SEGURANÇA E PROTEÇÃO, CONFECÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECIONADAS SOB MEDIDA, FACÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/11/1998	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02.845.161/0001-01	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 10/04/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2180001612994	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/04/2018 17:23 SOB N° 20182076431.
PROTOCOLO: 182076431 DE 17/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801471775. NIRE: 41104889091.
PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES - EPP


Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
Folhas 2/6

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41104889091		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) PAULO VIEIRA PINTO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) JARBAS LOPES PINTO	(mãe) MANOELINA VIEIRA PINTO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/07/1961	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 35979042	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF(número) 493.548.179-04			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ARTHUR LACERDA			NÚMERO 300
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SÃO MARCOS	CEP 86975-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006284 - Mandaguari
MUNICÍPIO Mandaguari			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES - EPP			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA BARÃO DO RIO BRANCO			NÚMERO 640
COMPLEMENTO QUADRA 132-E;LOTE 19;	BAIRRO/DISTRITO VILA NOVA	CEP 86975-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006284 - Mandaguari
MUNICÍPIO Mandaguari	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) lucioromani@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 1521100 Atividade Secundária 4744003, 4744099, 4751201, 4751202, 4752100, 4753900, 4754701, 4754702, 4755502, 4755503, 4756300, 4759801	Descrição do Objeto SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/11/1998	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02.845.161/0001-01	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 10/04/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2180001612994	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná




CERTIFICO O REGISTRO EM 19/04/2018 17:23 SOB Nº 20182076431.
PROTOCOLO: 182076431 DE 17/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801471775. NIRE: 41104889091.
PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
Folhas 3/6

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41104889091		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) PAULO VIEIRA PINTO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) JARBAS LOPES PINTO	(mãe) MANOELINA VIEIRA PINTO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/07/1961	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (numero) 35979042	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (numero) 493.548.179-04			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ARTHUR LACERDA			NÚMERO 300
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SÃO MARCOS	CEP 86975-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Use da Junta Comercial) 006284 - Mandaguari
MUNICIPIO Mandaguari			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES - EPP			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA BARÃO DO RIO BRANCO			NÚMERO 640
COMPLEMENTO QUADRA 132-E; LOTE 19;	BAIRRO/DISTRITO VILA NOVA	CEP 86975-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Use da Junta Comercial) 006284 - Mandaguari
MUNICIPIO Mandaguari	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) lucioromani@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 1521100 Atividade Secundária 4759899, 4761001, 4761002, 4761003, 4762800, 4763601, 4763602, 4763604, 4772500, 4781400, 4782201, 4782202	Descrição do Objeto E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS PARA ESCRITÓRIO E HOSPITALARES, COMÉRCIO VAREJISTA DE		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/11/1998	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02.845.161/0001-01	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF/NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 10/04/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2180001612994	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/04/2018 17:23 SOB Nº 20182076431.
PROTOCOLO: 182076431 DE 17/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801471775. NIRE: 41104889091.
PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41104889091		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) PAULO VIEIRA PINTO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) JARBAS LOPES PINTO	(mãe) MANOELINA VIEIRA PINTO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/07/1961	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (numero) 35979042	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (numero) 493.548.179-04			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ARTHUR LACERDA			NÚMERO 300
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SÃO MARCOS	CEP 86975-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Use da Junta Comercial) 006284 - Mandaguari
MUNICIPIO Mandaguari			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES - EPP			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA BARÃO DO RIO BRANCO			NÚMERO 640
COMPLEMENTO QUADRA 132-E; LOTE 19;	BAIRRO/DISTRITO VILA NOVA	CEP 86975-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Use da Junta Comercial) 006284 - Mandaguari
MUNICIPIO Mandaguari	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) lucioromani@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 1521100 Atividade Secundária 4789001, 4789005, 4789007, 4789008, 8299799	Descrição do Objeto EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, UNIFORMES E ACESSÓRIOS DE USO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIERS, BIJUTERIAS E ARTESANATO, COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 20/11/1998	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02.845.161/0001-01	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF/NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 10/04/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2180001612994	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/04/2018 17:23 SOB Nº 20182076431.
PROTOCOLO: 182076431 DE 17/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801471775. NIRE: 41104889091.
PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br


A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41104889091		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) PAULO VIEIRA PINTO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) JARBAS LOPES PINTO	(mãe) MANOELINA VIEIRA PINTO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/07/1961	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 35979042	Orgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 493.548.179-04			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ARTHUR LACERDA			NÚMERO 300
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SÃO MARCOS	CEP 86975-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006284 - Mandaguari
MUNICÍPIO Mandaguari			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES - EPP			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA BARÃO DO RIO BRANCO			NÚMERO 640
COMPLEMENTO QUADRA 132-E; LOTE 19;	BAIRRO/DISTRITO VILA NOVA	CEP 86975-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006284 - Mandaguari
MUNICÍPIO Mandaguari	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) lucioromani@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 1521100 Atividade Secundária	Descrição do Objeto TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMERCIO VAREJISTA DE COLCHOARIA, RECARGA DE CARTUCHOS E TONNER PARA IMPRESSORAS, FAX E COPIADORAS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÕES EM GERAIS, COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES, COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, COMERCIO		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 20/11/1998	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02.845.161/0001-01	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF/NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 10/04/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Assinatura]</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		_____	
_____/____/____		_____	
		 PR2180001612994	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/04/2018 17:23 SOB N° 20182076431.
PROTOCOLO: 182076431 DE 17/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801471775. NIRE: 41104889091.
PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41104889091		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) PAULO VIEIRA PINTO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) JARBAS LOPES PINTO	(mãe) MANOELINA VIEIRA PINTO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/07/1961	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 35979042	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF(número) 493.548.179-04			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ARTHUR LACERDA			NÚMERO 300
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SÃO MARCOS	CEP 86975-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Use da Junta Comercial) 006284 - Mandaguari
MUNICIPIO Mandaguari		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES - EPP			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua,av, etc) RUA BARÃO DO RIO BRANCO			NÚMERO 640
COMPLEMENTO QUADRA 132-E;LOTE 19;	BAIRRO/DISTRITO VILA NOVA	CEP 86975-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Use da Junta Comercial) 006284 - Mandaguari
MUNICIPIO Mandaguari	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) lucioromani@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 1521100 Atividade Secundária	Descrição do Objeto VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS e PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE BOLSAS, PASTAS, SACOLAS, MOCHILAS, PORTA TÊNIS, NECESSARIES, UNIFORMES, BONÉS E		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/11/1998	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02.845.161/0001-01	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 10/04/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2180001612994	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/04/2018 17:23 SOB N° 20182076431.
PROTOCOLO: 182076431 DE 17/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801471775. NIRE: 41104889091.
PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

CONTROLE INTERNO
PAG 98

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIAES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTERA NACIONAL DE HABILITACAO

PR

NOME
PAULO VIEIRA PINTO

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
3597904-2 SESP PR

CPF
493.548.179-04

DATA NASCIMENTO
23/07/1961

FILIAÇÃO
JARBAS LOPES PINTO
MANOELINA VIEIRA PINTO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
AD

Nº REGISTRO VALIDEZ 1ª HABILITAÇÃO
01035350457 28/03/2023 26/03/1987

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
MANDAGUARI, PR

DATA EMISSÃO
29/03/2018

ASSINATURA DO EMISSOR
89178170211
PR914077333

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1597299752

PROIBIDO PLASTIFICAR
1597299752



JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES - EPP			Protocolo: PRC2212800572
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41104889091	CNPJ 02.845.161/0001-01	Arquivamento do Ato de Inscrição 12/11/1998	Início de Atividade 20/11/1998
Endereço Completo Rua BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 640, QUADRA 132-E; LOTE 19;, VILA NOVA-Mandaguari/PR- CEP86975-000			
Objeto FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL, FABRICAÇÃO DE ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO, EXCETO PARA SEGURANÇA E PROTEÇÃO, CONFECÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECIONADAS SOB MEDIDA, FAÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS PARA ESCRITORIO E HOSPITALARES, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, UNIFORMES E ACESSORIOS DE USO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIERES, BIJUTERIAS E ARTESANATO, COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMERCIO VAREJISTA DE COLCHOARIA, RECARGA DE CARTUCHOS E TONNER PARA IMPRESSORAS, FAX E COPIADORAS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÕES EM GERAIS, COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES, COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS e PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE BOLSAS, PASTAS, SACOLAS, MOCHILAS, PORTA TÊNIS, NECESSARIES, UNIFORMES, BONÉS E CAMISETAS PROMOCIONAIS.			
Capital R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)
Último Arquivamento Data 19/04/2018		Número 20182076431	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
Situação ATIVA Status SEM STATUS			
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela 1- NIRE: 41901333844		CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx	
Endereço Completo (AVENIDA JULIO ALVES MACHADO, Nº 100 , CENTRO, Bom Sucesso, PR, CEP:86940000)			
Nome do Empresário: PAULO VIEIRA PINTO		CPF: 493.548.179-04	
Identidade: 35979042		Regime de bens: NÃO INFORMADO	
Estado civil: CASADO(A)			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/09/2022, às 13:43:37 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código OREDTCVY.



JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES - EPP Natureza Jurídica: Empresário (Individual)	Protocolo: PRC2212800572
--	---------------------------------



PRC2212800572

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027457280-34

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **02.845.161/0001-01**
Nome: **PAULO VIEIRA PINTO PROMOCOES**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/12/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PAULO VIEIRA PINTO PROMOCOES
CNPJ: 02.845.161/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:28:56 do dia 04/08/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/01/2023.

Código de controle da certidão: **81EA.1CA0.0F20.E059**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAULO VIEIRA PINTO PROMOCOES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.845.161/0001-01

Certidão nº: 24825387/2022

Expedição: 04/08/2022, às 15:31:18

Validade: 31/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PAULO VIEIRA PINTO PROMOCOES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.845.161/0001-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUARI
Estado do Paraná
SECRETARIA DE FAZENDA
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO



Certidão Negativa de Débitos Nº 6749 / 2022

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES**, CPF/CNPJ nº **02.845.161/0001-01**, para fins **LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de **PAULO VIEIRA PINTO PROMOCOES**, CPF/CNPJ nº **02.845.161/0001-01**, situado(a) na cidade de Mandaguari - PR.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE 3AE2B853D489ECBBB83F2AC8C91DDA0D

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 23/09/2022

FUNCIONÁRIO:

Mandaguari - PR, quarta-feira, 24 agosto

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.845.161/0001-01

Razão Social: PAULO VIEIRA PINTO PROMOCOES ME

Endereço: RUA BARAO DO RIO BRANCO 640 QUADRA 132E LOTE19 / PARQUE INDUSTRIAL 1 / MANDAGUARI / PR / 86975-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/08/2022 a 21/09/2022

Certificação Número: 2022082300591436155500

Informação obtida em 24/08/2022 08:39:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



COMARCA DE MANDAGUARI - ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO E ANEXOS

JOSE CARRASCO FILHO
DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO E AVALIADOR JUDICIAL

ROSIMAR CARRASCO GOMES
FUNCIONÁRIA JURAMENTADA

CERTIDÃO

CERTIFICO a pedido de parte interessada, que revendo os livros e fichários deste Cartório, verifiquei num período de dez (10) anos até esta data, que não consta nenhum pedido de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL (Concordata) e ou FALÊNCIA** formulado por ou contra **PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES**, inscrito no CNPJ nº 02.845.161/0001-01.

O referido é verdade, do que dou fé.

Mandaguari, 31 de agosto de 2022.

ROSIMAR Assinado de forma digital por ROSIMAR
CARRASC CARRASCO GOMES
O GOMES Dados: 2022.08.31 15:25:23 -03'00'

Ofício de Registro de Distribuição e Anexos

Ofício de Registro de Distribuição e Anexos

JOSÉ CARRASCO FILHO
Oficial Titular
ROSIMAR CARRASCO GOMES
Funcionária Juramentada

Comarca de Mandaguari - Paraná

CUSTAS: R\$ 38,16 (155,12 VRCs)

Obs.: Esta certidão não contempla ações eventualmente distribuídas SEM CNPJ e/ou com OUTRO CNPJ.

PALLOART

BOLSAS MOCHILAS BONÉS E CAMISETAS BRINDES PERSONALIZADAS
RAZÃO SOCIAL: PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES-EPP
CNPJ: 02.845.161/0001-01 / I.E: 9040615064




ANEXO 05 – CARTA-PROPOSTA

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 081/2022

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	220	UND	<p>Bolsa Vertical Personalizada para professores, pasta em tecido Xilf Lex pontilhado na cor bege, pasta com medidas de 28 cm altura x 38 cm comprimento, 10 cm fundo, com bolso frontal com medidas de 22 cm altura x 38 cm largura, fechamento da bolsa em zíper n.º 6 na cor marrom, bolsa com acabamento em vivo encapado na cor marrom, pasta com duas alças de mão fixada nas laterais do corpo. Alça de ombro destacável com triângulos e reguladores de metais de 30mm.</p> <p>Pasta com descrição aproximadas podendo variar 01cm a mais ou a menos. Bolso na frente em impressão digital com arte a ser disponibilizada pela Secretaria de Educação. “Desenho de Coruja”, “Brasão do município”, “Brasão da Secretaria de Educação” 15/10/2022” e a escrita “Heróis de Verdade Não Usam Capa.....Ensinam” na fonte “Black RotelaFreePersonal”.</p> <p><i>Heróis de Verdade Não Usam Capa... ...Ensinam.</i></p> 	PALLOART	100,00	22.000,00
02	794	UND	<p>Mochila com cinco compartimentos, corpo principal, foles do bolso inferior horizontal, bolso inferior, foles do corpo e alças das costas, na cor preto, confeccionado em tecido com Análise Qualitativa e Quantitativa de Fibras, Análise Qualitativa ABNT NBR 13538/1995 ABNT, ANÁLISE Quantitativa de Materias têxtis ABNT NBR 11914/1992 com acabamento em PVC, boa qualidade com gramatura 360,00 g/m² conforme Norma ABNT NBR 10591/2008, densidade Trama -pol 60,00fios/” densidade Urdume-pol 53,00fios/” conforme</p>	PALLOART	90,00	71.460,00

EDMAR DA MATTA RIBEIRO

CPF: 053.099.469-00
RG: 9.339.812-2 SSP-PR

Mandaguari, 24 de Agosto de 2022

Barão do Rio Branco N 640 Mandaguari - Pr Cep: 86.975-000

Fone: (44) 3133-8555 999596344 Tim Edmar

E-mail: edmarpalloart@gmail.com

PALLOART

BOLSAS MOCHILAS BONÉS E CAMISETAS BRINDES PERSONALIZADAS
RAZÃO SOCIAL: PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES-EPP
CNPJ: 02.845.161/0001-01 / I.E: 9040615064



ABMT NBR 10588:2015. Trama Titulo fio TEX 75,50- Trama Titulo fio Dtex 750,00- Trama Titulo fio Denier 675,00, Urdume Titulo fio Tex 37,00- Urdume Titulo fio Dtex 373,00- Urdume Titulo fio Denier 336,00 conforme ABNT NBR 13216:1994, resistencia a tração e alongamento, resistência trama (kgf) 165,00 kgf, resistencia Urdume (kgf)115,00 alongamento Trama: 23,28%, alongamento Urdume 25,88% conforme ABNT NBR 11912:2016 conforme laudos a ser apresentado. Azul marinho com forro interno preto. Deverá conter na parte interna do compartimento principal lado esquerdo etiqueta interna em tecido resistente com a logomarca do fabricante.cnpj, composição do tecido e demais informações, em conformidade com a legislação instituida pelo cometro. Costas: almofadada altura de 41 cm, largura de 29 cm, profundidade de 12 cm de bolso lateral com tela vôlei 12 cm azul royal, alça de ombro 38 cm comprimento com espuma PAC 5mm interno, elástico 25 mm azul marinho, alça de mão de 20mm CBR azul marinho, engate castelo preto em plástico 25mm, alça regulável com 60cm CBR azul marinho 25mm, perfil vivo 11mm azul royal, bolso na frente com impressão digital lona 21cm de altura x 26cm de comprimento, perfil vivo azul de 11mm royal, zíper azul marinho e cursores 2 para cada abertura, acabamento externo em frizo coestruzado na cor preto, três compartimentos bolso frontal inferior, bolso frontal superior e compartimento principal, dando estrutura e armação a mochila. Acabamento interno dos bolsos e corpo frente e costa: em fita de 25 mm em tecido não tecido na cor preto, e gramatura 80 g/m², costuras: a mochila devera ser costurada com fio 60 100% poliamida nas cores do tecido, com fio 60 100% poliamida nas cores do tecido. Com etiqueta para identificação do aluno em resina nas parte das costas, com a logo do município de Ribeirão do Pinhal e da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e as escritas: "Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Ribeirão do Pinhal" e "Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal". **(Para alunos do Ensino Fundamental).**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E CULTURA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIBEIRÃO DO PINHAL - PR**

EDMAR DA MATTA RIBEIRO

CPF: 053.099.469-00

RG: 9.339.812-2 SSP-PR

Mandaguari, 24 de Agosto de 2022

Barão do Rio Branco N 640 Mandaguari - Pr Cep: 86.975-000

Fone: (44) 3133-8555 999596344 Tim **Edmar**

E-mail: edmarpalloart@gmail.com

PALLOART

BOLSAS MOCHILAS BONÉS E CAMISETAS BRINDES PERSONALIZADAS
RAZÃO SOCIAL: PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES-EPP
CNPJ: 02.845.161/0001-01 / I.E: 9040615064



03	416	UND	Mochila com cinco compartimentos, corpo principal, foles do bolso inferior horizontal, bolso inferior, foles do corpo e alças das costas, na cor preto, confeccionado em tecido com Análise Qualitativa e Quantitativa de Fibras, Análise Qualitativa ABNT NBR 13538/1995 ABNT, ANÁLISE Quantitativa de Materias têxtis ABNT NBR 11914/1992 com acabamento em PVC, boa qualidade com Gramatura 360,00 g/m ² conforme Norma ABNT NBR 10591/2008 , Densidade Trama -pol 60,00fios/' Densidade Urdume-pol 53,00fios/' Conforme ABMT NBR 10588:2015.Trama Titulo fio TEX 75,50-Trama Titulo fio Dtex 750,00- Trama Titulo fio Denier 675,00, Urdume Titulo fio Tex 37,00- Urdume Titulo fio Dtex 373,00- Urdume Titulo fio Denier 336,00 Conforme ABNT NBR 13216:1994, Resistencia a Tração e Alongamento Resistência Trama (kgf) 165,00 kgf Resistencia Urdume (kgf)115,00 Alongamento Trama: 23,28%, Alongamento Urdume 25,88% Conforme ABNT NBR 11912:2016 conforme laudos a ser apresentado. Azul marinho com forro interno preto. Deverá conter na parte interna do compartimento principal lado esquerdo etiqueta interna em tecido resistente com a logomarca do fabricante, cnpj, composição do tecido e demais informações, em conformidade com alegislação instituida pelo cometro.costas: almofadada altura de 30 cm, largura de 25 cm, profundidade de 09 cm de bolso lateral com tela vôlei colmeia 10 cm azul royal, alça de ombro 38 cm comprimento com espuma PAC 5mm interno, elastico 25 mm azul marinho, alça de mão de 20mm CBR azul marinho, engate castelo preto em plástico 25mm, alça regulável com 60cm CBR azul marinho 25mm, perfil vivo 11mm azul royal, bolso na frente com impressão digital lona 21cm de altura x 26cm de comprimento, perfil vivo azul de 11mm royal, zíper azul marinho e cursores 2 para cada	PALLOART	90,00	37.440,00
----	-----	-----	---	----------	-------	-----------

EDMAR DA MATTA RIBEIRO

CPF: 053.099.469-00

RG: 9.339.812-2 SSP-PR

Mandaguari, 24 de Agosto de 2022

Barão do Rio Branco N 640 Mandaguari - Pr Cep: 86.975-000


Fone: (44) 3133-8555 999596344 Tim Edmar

E-mail: edmarpalloart@gmail.com

PALLOART

BOLSAS MOCHILAS BONÉS E CAMISETAS BRINDES PERSONALIZADAS
RAZÃO SOCIAL: PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES-EPP
CNPJ: 02.845.161/0001-01 / I.E: 9040615064



		<p>aberturaAcabamento externo: em frizo coestruzado na cor preto, três compartimentos bolso frontal inferior, bolso frontal superior e compartimento principal, dando estrutura e armação a mochila. Acabamento interno dos bolsos e corpo frente e costa: em fita de 25 mm em tecido não tecido na cor preto, e gramatura 80 g/m². costuras: a mochila devera ser costurada com fio 60 100% poliamida nas cores do tecido. Com etiqueta para identificação do aluno em resina nas parte das costas, com a logo do município de Ribeirão do Pinhal e da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e as escritas: "Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Ribeirão do Pinhal" e "Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal", (Para os alunos da Educação Infantil). RESERVA DE COTA MPE.</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</p>  <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR</p>			
--	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL: 130.900,00 CENTO E TRINTA MIL E NOVECENTOS REAIS

01. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES-EPP
CNPJ: 02.845.161/0001-01 / I.E: 9040615064

DADOS BANCÁRIO

AGÊNCIA 0969 Nº DA CONTA BANCÁRIA 1615-6

02. CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como (obrigações sociais como impostos, fretes, encargos sociais e demais despesas e taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Prazo de entrega das mercadorias: conforme edital.

EDMAR DA MATA RIBEIRO

Assinado de forma digital por EDMAR DA MATA RIBEIRO
Dados: 2022.08.24 08:49:37 -03'00'

PAULO VIEIRA
PINTO
PROMOCOES:028
45161000101

EDMAR DA MATA RIBEIRO

CPF: 053.099.469-00
RG: 9.339.812-2 SSP-PR

Mandaguari, 24 de Agosto de 2022

Assinado de forma digital
por PAULO VIEIRA PINTO
PROMOCOES:02845161000
101
Dados: 2022.08.24 08:49:55
-03'00'

Barão do Rio Branco N 640 Mandaguari - Pr Cep: 86.975-000

Fone: (44) 3133-8555 999596344 Tim Edmar

E-mail: edmarpalloart@gmail.com



**RELATÓRIO DE ANÁLISE SENSORIAL DE ITENS DO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 081/2022**

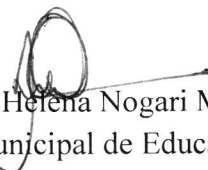
CNPJ DO FORNECEDOR: **37.082.371/0001-70**

DATA DO TESTE: **12/09/2022**

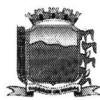
LOCAL DO TESTE: **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

ITEM	DESCRIÇÃO	AValiação
01	Bolsa vertical personalizada para professores	Aprovado - Marca: Eco Store - Papeleria Presentes E Conveniencia LTDA

Aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às quinze horas, na Secretaria Municipal de Educação de Ribeirão do Pinhal, a equipe de servidores composta por Lucia Helena Nogari Moreira, Secretária Municipal de Educação, Gislaine de Fátima Pereira da Rocha, assessora pedagógica, Juliano Zacarias Ferreira, Documentador Escolar Municipal e Marilda Pereira Cardozo da Silva, Assessora Pedagógica e Coordenadora do Programa União Faz a Vida reuniram-se a fim de proceder à análise sensorial dos itens acima mencionados. O item 01 composto de “Bolsa vertical personalizada para professores” foi analisado conforme especificações constantes no edital dentre as quais a especificação do material, aparência, tamanho, cor e qualidade, sendo que os mesmos atenderam todos os requisitos solicitados no edital.


Lucia Helena Nogari Moreira
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Recebida
13/08/2022



**RELATÓRIO DE ANÁLISE SENSORIAL DE ITENS DO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 081/2022**


CNPJ DO FORNECEDOR: **02.845.161/0001-01**

DATA DO TESTE: **12/09/2022**

LOCAL DO TESTE: **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

ITEM	DESCRIÇÃO	AVALIAÇÃO
02	Mochila para alunos do Ensino Fundamental	Aprovado - Marca: Paulo Vieira Pinto Promoções
03	Mochila para alunos da Educação Infantil	Aprovado - Marca: Paulo Vieira Pinto Promoções

Aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às quinze horas, na Secretaria Municipal de Educação de Ribeirão do Pinhal, a equipe de servidores composta por Lucia Helena Nogari Moreira, Secretária Municipal de Educação, Gislaine de Fátima Pereira da Rocha, assessora pedagógica, Juliano Zacarias Ferreira, Documentador Escolar Municipal e Marilda Pereira Cardozo da Silva, Assessora Pedagógica e Coordenadora do Programa União Faz a Vida reuniram-se a fim de proceder à análise sensorial dos itens acima mencionados. O item 02 composto de “Mochila para alunos do Ensino Fundamental” e o item 03 composto de “Mochila para alunos da Educação Infantil” foram analisados conforme especificações constantes no edital dentre as quais a especificação do material, aparência, tamanho, cor e qualidade, sendo que os mesmos atenderam todos os requisitos solicitados no edital.


Lucia Helena Nogari Moreira
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Recetido
13/09/2022




PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



Ribeirão do Pinhal, 13 de setembro de 2022.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-a, venho pelo presente solicitar de vossa senhoria Parecer sobre a **FASE FINAL** do processo licitatório modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 081/2022**, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de mochilas e bolsas para os alunos e professores da rede municipal de ensino em comemoração ao Dia das Crianças e Dia do Professor, conforme solicitação da Secretaria de Educação.

Atenciosamente,



Fayçal M. Chamma Junior
- PREGOEIRO MUNICIPAL -

Ilustríssimo Senhor
RAFAEL SANTANA FRIZON
OAB/PR N.º 89.542
ADVOGADO
Ribeirão do Pinhal – Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
PÁG 114

PARECER JURÍDICO RSF Nº 554/22

PREGÃO Nº: 81/22

OPERAÇÃO: Contratação.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MOCHILAS E BOLSAS PARA OS ALUNOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS E DIA DO PROFESSOR.

De acordo com o artigo 21, VII, Decreto nº 3.555/2000 c/c artigo 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93:

Trata-se de Processo de licitação realizado na modalidade "Pregão Eletrônico" tendo por objeto a contratação citada. Na ocasião da análise da minuta do edital e do contrato, este advogado subscrevente analisou, pormenorizadamente o certame, assim faço referência ao parecer jurídico anexo aos autos, a fim de evitar repetições.

Verifica-se que a fase interna da Licitação foi devidamente observada, estando regular, tendo sido vencedoras a empresa ECO STORE (lote 1) e PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES (lotes 2 e 3)

Dito isso, o presente feito deverá ser enviado ao Sistema de Controle Interno, para que este se manifeste no que entender necessário.

Assim, restando cumpridas todas as disposições legais, cumpre ao pregoeiro a sua ADJUDICAÇÃO para posterior HOMOLOGAÇÃO do certame, conferindo-lhes o direito à contratação do objeto licitado.

Deverá ainda ser firmado o competente contrato de fornecimento acaso não se emita nota fiscal ou outro instrumento, na forma do Art. 62 da Lei nº 8.666/93, lembrando a necessidade da fiscalização pelo Sistema de Controle Interno em relação aos empenhos para pagamento e a liquidação por quem de direito.

Ressalta-se, ainda, que não é da alçada do causídico subscrevente avaliar a conveniência e a oportunidade da contratação do objeto desta licitação, pois tal atribuição cabe à autoridade competente.

Isto posto, e à luz de uma análise técnico-jurídico, verificando que houve respeito às disposições legais que regem a matéria, notadamente os princípios da legalidade, impessoalidade e publicidade, o presente processo apresenta-se formalmente **REGULAR**, desde que haja suprimento das assinaturas ausentes, conforme explicado alhures.

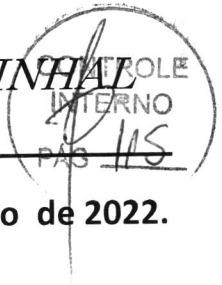
É o parecer.

Ribeirão do Pinhal – PR, 14/09/22.

Rafael Santana Frizon
Advogado - OAB/PR 89.542
Departamento Jurídico
OAB/PR 89.542



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



Ribeirão do Pinhal, 15 de setembro de 2022.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar Vosso Parecer do processo licitatório, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 081/2022**, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de mochilas e bolsas para os alunos e professores da rede municipal de ensino em comemoração ao Dia das Crianças e Dia do Professor, conforme solicitação da Secretaria de Educação.

Sem mais para o momento e no aguardo de Vossa manifestação, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Fayçal M. Chamma Junior
- Comissão de Licitações -

Ilustríssimo Senhor
ALAN PAIVA
M.D. Controlador Interno
Ribeirão do Pinhal – Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO Nº 081/2022

OBJETO: BOLSAS E MOCHILAS

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PARANÁ

ITEM	QUESTÕES RELATIVAS AOS DOCUMENTOS E PROCEDIMENTOS A SEREM CONSIDERADOS NO PROCESSO	SIM / NÃO	PÁGINA
01	CONSTA OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO DO OBJETO/SERVIÇO?	S	01 A 03
02	CONSTA DEMONSTRAÇÃO DETALHAMENTO DO OBJETO?	S	01 A 03
03	EXISTE INFORMAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA?	S	21
04	EXISTE INFORMAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS?	S	23
05	OS AUTOS FORAM INSTRUÍDOS COM PARECERES JURÍDICOS?	S	56 a 58
06	HOUVE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO MODALIDADE PREGÃO?	s	24
07	OS AUTOS FORAM INSTRUÍDOS COM EDITAL E ANEXOS?	S	26 a 54
08	O EDITAL CONTÉM INDICAÇÃO PRECISA SUFICIENTE E CLARA DO OBJETO DA LICITAÇÃO?	S	26
09	O EDITAL PREVÊ QUANTO AO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS? HORA, DIA E LOCAL?	S	26
10	O EDITAL PREVÊ AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DOS CONCORRENTES?	S	27,28
11	O EDITAL FAZ MENÇÃO QUANTO AO CREDENCIAMENTO DOS CONCORRENTES?	S	29,30
12	O EDITAL PREVÊ OS REQUISITOS RELATIVOS A APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS?	S	30,31
13	O EDITAL PREVÊ NORMAS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS?	S	34,35
14	O EDITAL FAZ MENÇÃO QUANTO A HABILITAÇÃO JURÍDICA – ECONOMICO FINANCEIRA – E DE REGULARIDADE FISCAL?	S	47
15	O EDITAL PREVÊ NORMAS DE RECURSOS CASO SE FAÇA	S	34



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

	NECESSÁRIA?		
16	O EDITAL PREVÊ NORMAS DE PAGAMENTO?	S	36
17	A MINUTA DO CONTRATO ESTÁ ANEXADA NO EDITAL?	S	42 A 46
18	HOVE PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO?	S	05 a 06
19	OS ORIGINAIS DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS COMERCIAIS FORAM INSERIDOS AO PROCESSO?	S	61 A 66
20	FOI FEITA A COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL DO LICITANTE VENCEDOR COMO DETERMINA O ARTIGO 27 DA LEI 8666/93?	S	67 a 110
21	HOVE PARECER JURÍDICO FINAL RELATIVO AO PREGÃO ELETRONICO?	S	114
22	O PROCESSO FOI AUTUADO COM NUMERAÇÃO DE PÁGINAS?	S	01 a 115

Parecer do Controle Interno:

Conforme análise efetuada na documentação apresentada pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio a esta Unidade de Controle Interno, emito PARECER FAVORÁVEL à homologação do certame, tendo em vista que o Processo Licitatório Modalidade Pregão PRESENCIAL nº **081/2022**, estar em conformidade com a legislação, devendo ser encaminhado para o Prefeito Municipal para HOMOLOGAÇÃO.

Ribeirão do Pinhal PR, 16 de SETEMBRO de 2022

ALAN PAIVA
Controle Interno

Alan Paiva
CONTROLE INTERNO
RG: 8367866-4
CPF: 084.908.469-52



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo a decisão do Pregoeiro, que adjudica o registro de preços para possível aquisição de mochilas e bolsas para os alunos e professores da rede municipal de ensino em comemoração ao Dia das Crianças e Dia do Professor, conforme solicitação da Secretaria de Educação, de acordo com a realização de Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico 081/2022**, aos proponentes:

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VR UNITÁRIO
01	ECO STORE – PAPELARIA PRESENTES E CONVENIÊNCIA LTDA	37.082.371/0001-70	79,90
02	PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES	02.845.161/0001-01	59,90
03	PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES	02.845.161/0001-01	59,90

Ribeirão do Pinhal, 16 de setembro de 2022.


DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

ADJUDICAÇÃO

Adjudico o objeto do Processo Licitatório Modalidade **Pregão Eletrônico 081/2022**, para o registro de preços para possível aquisição de mochilas e bolsas para os alunos e professores da rede municipal de ensino em comemoração ao Dia das Crianças e Dia do Professor, conforme solicitação da Secretaria de Educação, sendo vencedores (adjudicatários) às empresas abaixo relacionadas:

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VR UNITÁRIO
01	ECO STORE – PAPELARIA PRESENTES E CONVENIÊNCIA LTDA	37.082.371/0001-70	79,90
02	PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES	02.845.161/0001-01	59,90
03	PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES	02.845.161/0001-01	59,90

Ribeirão do Pinhal, 16 de setembro de 2022.



FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
PREGOEIRO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano V | Edição n.º 903 - Terça-feira, 20 de setembro de 2022.

Pág. 02

processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a execução de serviços de arbitragem conforme solicitação da Secretaria de Esportes, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. A realização do Pregão Eletrônico será no dia 04/10/2022 com recebimento das propostas até as 09h00min, abertura das propostas das 09h01min às 09h29min e início da sessão de disputa de preços 09h30min. O valor total estimado para tal contratação será de R\$ 10.150,00 (dez mil cento e cinquenta reais). O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br. Informações e consultas através do e-mail pmpinhal@uol.com.br ou compras.pmpinhal@gmail.com ou através dos Telefones (43) 35518301 / 35518320. DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS: poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site www.bll.org.br ou pelo telefone (41) 3097- 4600 - Central de Atendimento em Curitiba.

Ribeirão do Pinhal, 19 de setembro de 2022.

Fayçal Melhem Chamma Junior
Pregoeiro Municipal



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 081/2022

Extrato de processo licitatório realizado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa ECO STORE – PAPELARIA PRESENTES E CONVENIÊNCIA LTDA, CNPJ n.º 37.082.371/0001-70. Objeto: o registro de preços para possível aquisição de mochilas e bolsas para os alunos e professores da rede municipal de ensino em comemoração ao Dia das Crianças e Dia do Professor, conforme solicitação da Secretaria de Educação. Data homologação: 16/09/2022. DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	QTDE	UND	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	220 unid.	Bolsa Vertical Personalizada para professores, pasta em tecido Xilf Lex pontilhado na cor bege, pasta com medidas de 28 cm altura x 38 cm comprimento, 10 cm fundo, com bolso frontal com medidas de 22 cm altura x 38 cm largura, fechamento da bolsa em zíper n.º 6 na cor marrom, bolsa com acabamento em vivo encapado na cor marrom, pasta com duas alças de mão fixada nas laterais do corpo. Alça de ombro destacável com triângulos e reguladores de metais de 30mm. Pasta com descrição aproximadas podendo variar 01cm a mais ou a menos. Bolso na frente em impressão digital com arte a ser disponibilizada pela Secretaria de Educação. “Desenho de Coruja”, “Brasão do município”, “Brasão da Secretaria de Educação” 15/10/2022” e a escrita “Heróis de Verdade Não Usam Capa.....Ensinam” na fonte “Black RotelaFreePersonal”.	PV	79,90	17.578,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano V | Edição n.º 903 - Terça-feira, 20 de setembro de 2022.

Pág. 03

*Heróis de Verdade
Não Usam Capa...
...Ensinam.*



**PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL**
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 081/2022

Extrato de processo licitatório realizado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES, CNPJ n.º 02.845.161/0001-01. Objeto: o registro de preços para possível aquisição de mochilas e bolsas para os alunos e professores da rede municipal de ensino em comemoração ao Dia das Crianças e Dia do Professor, conforme solicitação da Secretaria de Educação. Data homologação: 16/09/2022. DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	QTDE	UND	MARCA	UNIT.	TOTAL
02	794 unid	Mochila com cinco compartimentos, corpo principal, foles do bolso inferior horizontal, bolso inferior, foles do corpo e alças das costas, na cor preto, confeccionado em tecido com Análise Qualitativa e Quantitativa de Fibras, Análise Qualitativa ABNT NBR 13538/1995 ABNT, ANÁLISE Quantitativa de Materias têxtis ABNT NBR 11914/1992 com acabamento em PVC, boa qualidade com gramatura 360,00 g/m ² conforme Norma ABNT NBR 10591/2008, densidade Trama -pol 60,00fios/'' densidade Urdume-pol 53,00fios/'' conforme ABMT NBR 10588:2015.Trama Titulo fio TEX 75,50-Trama Titulo fio Dtex 750,00- Trama Titulo fio Denier 675,00, Urdume Titulo fio Tex 37,00- Urdume Titulo fio Dtex 373,00- Urdume Titulo fio Denier 336,00 conforme ABNT NBR 13216:1994, resistencia a tração e alongamento, resistência trama (kgf) 165,00 kgf, resistencia Urdume (kgf)115,00 alongamento Trama: 23,28%, alongamento Urdume 25,88% conforme ABNT NBR 11912:2016 conforme laudos a ser apresentado. Azul marinho com forro interno preto. Deverá conter na parte interna do compartimento principal lado esquerdo etiqueta interna em tecido resistente com a logomarca do fabricante,cnpj, composição do tecido e demais informações, em conformidade com a legislação instituida pelo cometro. Costas: almofadada altura de 41 cm, largura de 29 cm, profundidade de 12 cm de bolso lateral com tela vôlei 12 cm azul royal, alça de ombro 38 cm comprimento com espuma PAC 5mm interno, elástico 25 mm azul marinho, alça de mão de 20mm CBR azul marinho, engate castelo preto em plástico 25mm, alça regulável com 60cm CBR azul marinho 25mm, perfil vivo 11mm azul royal, bolso na frente com impressão digital lona 21cm de altura x 26cm de comprimento, perfil vivo azul de 11mm royal, zíper azul	Palloart	59,90	47.560,60

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano V | Edição n.º 903 - Terça-feira, 20 de setembro de 2022.

Pág. 04

		<p>marinho e cursores 2 para cada abertura, acabamento externo em frizo coestruzado na cor preto, três compartimentos bolso frontal inferior, bolso frontal superior e compartimento principal, dando estrutura e armação a mochila. Acabamento interno dos bolsos e corpo frente e costa: em fita de 25 mm em tecido não tecido na cor preto, e gramatura 80 g/m², costuras: a mochila devera ser costurada com fio 60 100% poliamida nas cores do tecido, com fio 60 100% poliamida nas cores do tecido. Com etiqueta para identificação do aluno em resina nas parte das costas, com a logo do município de Ribeirão do Pinhal e da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e as escritas: “Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Ribeirão do Pinhal” e “Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal”. (Para alunos do Ensino Fundamental).</p> <div align="center" data-bbox="603 846 847 1039"> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</p> <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR</p> </div>			
03	416 unid	<p>Mochila com cinco compartimentos, corpo principal, foles do bolso inferior horizontal, bolso inferior, foles do corpo e alças das costas, na cor preto, confeccionado em tecido com Análise Qualitativa e Quantitativa de Fibras, Análise Qualitativa ABNT NBR 13538/1995 ABNT, ANÁLISE Quantitativa de Materias têxtis ABNT NBR 11914/1992 com acabamento em PVC, boa qualidade com Gramatura 360,00 g/m² conforme Norma ABNT NBR 10591/2008 , Densidade Trama -pol 60,00fios/” Densidade Urdume-pol 53,00fios/” Conforme ABMT NBR 10588:2015.Trama Titulo fio TEX 75,50-Trama Titulo fio Dtex 750,00- Trama Titulo fio Denier 675,00, Urdume Titulo fio Tex 37,00- Urdume Titulo fio Dtex 373,00- Urdume Titulo fio Denier 336,00 Conforme ABNT NBR 13216:1994, Resistencia a Tração e Alongamento Resistência Trama (kgf) 165,00 kgf Resistencia Urdume (kgf)115,00 Alongamento Trama: 23,28%, Alongamento Urdume 25,88% Conforme ABNT NBR 11912:2016 conforme laudos a ser apresentado. Azul marinho com forro interno preto. Deverá conter na parte interna do compartimento principal lado esquerdo etiqueta interna em tecido resistente com a logomarca do fabricante, cnpj, composição do tecido e demais informações, em conformidade com alegilação instituida pelo cometro.costas: almofadada altura de 30 cm, largura de 25 cm, profundidade de 09 cm de bolso lateral com tela vôlei colmeia 10 cm azul royal, alça de ombro 38 cm</p>	Palloart	59,90	24918,40

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano V | Edição n.º 903 - Terça-feira, 20 de setembro de 2022.

Pág. 05

comprimento com espuma PAC 5mm interno, elastico 25 mm azul marinho, alça de mão de 20mm CBR azul marinho, engate castelo preto em plástico 25mm, alça regulável com 60cm CBR azul marinho 25mm, perfil vivo 11mm azul royal, bolso na frente com impressão digital lona 21cm de altura x 26cm de comprimento, perfil vivo azul de 11mm royal, zíper azul marinho e cursores 2 para cada abertura Acabamento externo: em frizo coestruzado na cor preto, três compartimentos bolso frontal inferior, bolso frontal superior e compartimento principal, dando estrutura e armação a mochila. Acabamento interno dos bolsos e corpo frente e costa: em fita de 25 mm em tecido não tecido na cor preto, e gramatura 80 g/m². costuras: a mochila deveser costurada com fio 60 100% poliamida nas cores do tecido. Com etiqueta para identificação do aluno em resina nas parte das costas, com a logo do município de Ribeirão do Pinhal e da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e as escritas: "Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Ribeirão do Pinhal" e "Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal", (Para os alunos da Educação Infantil).
RESERVA DE COTA MPE.



Assinatura Digital

**JULIANO
ZACARIAS
FERREIRA:05014
610943**

Assinado de forma digital por JULIANO ZACARIAS FERREIRA:05014610943
Dados: 2022.09.20 20:55:24 -03'00'